

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO nº 1002118-54.2025.8.26.0260**

**DIGITAL FAST LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRA**, por seus advogados abaixo assinados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que se processa perante esta E. Vara e respectivo Cartório, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e anexos, o qual deverá ser homologado por este D. Juízo caso não sofra objeção dos credores, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, ou quando aprovado pela Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 45 da referida lei.

Outrossim, as Recuperandas requerem seja determinada a publicação de aviso aos credores, nos termos do parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, para que se manifestem no prazo legal.

Após a homologação de seu Plano e observado o disposto nos arts. 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas comprometem-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma do Plano.

Termos em que,

p. Deferimento.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

**RENATO DE LUIZI JUNIOR**  
**OAB/SP 52.901**

**GERALDO GOUVEIA JUNIOR**  
**OAB/SP 182.188**

**FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**  
**OAB/SP 220.548**



# Plano de Recuperação Judicial do Grupo FAST

**(1) Fast Print & System Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.270.407/0001-27, com sede na Avenida Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Município de Barueri, Estado de São Paulo, e **(2) Digital Fast Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.540.776/0001-03, com sede na Avenida Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº 690, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Município de Barueri, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ora denominadas em conjunto “Grupo Fast”, “Recuperandas” ou simplesmente “Fast”.

**PRJ.** O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Fast é apresentado nos autos do Processo nº 1002118-54.2025.8.26.0260, em trâmite perante a 2º Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, em cumprimento ao disposto no Artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

**Barueri – São Paulo, 29 de setembro de 2025**

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento é apresentado pelas Recuperandas e consiste no Plano de Recuperação Judicial que especifica as cláusulas, termos e condições pelas quais as Recuperandas apresentam seu plano de reestruturação operacional e propõem a quitação de suas obrigações financeiras aos credores sujeitos ao processo de recuperação judicial. O PRJ tem como objetivos:

- a. **Preservação da Atividade Econômica e Social.** Demonstrar e garantir a soerguimento das Recuperandas como fonte geradora de empregos e renda, tributos e riquezas.
- b. **Causas da Crise.** Explicação e entendimento das origens concretas da crise econômica e financeira que atinge o Grupo Fast, e que levaram as Recuperandas a solicitar o auxílio da Recuperação Judicial.
- c. **Interesse dos Credores.** Atender aos interesses dos credores no que tange a liquidação dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme os meios de pagamentos estabelecidos neste Plano.
- d. **Reversão da Crise Econômica e Financeira.** Permitir a suspensão do estado de crise vivenciado pelas Recuperandas, através da reestruturação do fluxo de caixa e do seu resultado econômico, além de viabilizar a empresa e promover a geração de caixa a serviço do pagamento da dívida concursal e extraconcursal.
- e. **Viabilidade das Recuperandas.** Apresentar as premissas, meios e formas de viabilização das Recuperandas. As condições estabelecidas neste Plano foram desenvolvidas com base no Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo I).

O Plano de Recuperação está dividido em seis capítulos. Primeiro capítulo apresenta as condições iniciais. O segundo capítulo é destinado a regras e definições de termos, siglas e expressões adotados ao longo do documento, o Capítulo 3 tem por objetivo, contextualizar o histórico da Recuperanda, abortar as origens da crise e pormenorizar os meios de recuperação serem adotados. As condições e propostas de pagamento dos créditos concursais estão descritos nos Capítulos 4, onde elenca de forma concreta e objetiva o plano de pagamento a todos os credores, obedecendo a origem, classificação e particularidade de cada crédito. O Capítulo 5 trata das cláusulas de credor colaborativo, sendo este um plano alternativo e optativo. Por fim o Capítulo 6 define as condições gerais do Plano de Recuperação e resolução de eventuais conflitos.

Este documento possui dois anexos: (1) Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro e (2) Laudo de Ativos Imobilizados das Recuperandas.

## 2 DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

### 2.1 Definições

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas ou não, sempre que mencionados, terão os significados que aqui lhes são atribuídos, sem prejuízo de que outros

termos e expressões possam ser definidos no corpo deste documento. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, em negrito ou não, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. São eles:

- 2.1.1. **“Administrador Judicial”** ou **“AJ”**: Conforme nomeação pelo MM Juízo da Recuperação (nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação de Empresas), que nomeou, ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ nº 22.159.674/0001-76, devidamente cadastrada no Tribunal de Justiça de São Paulo e representada por Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, endereço: Rua Saint Hilaire nº 87, Jardim Paulista, São Paulo/SP, telefone: (11) 3230-6822, e-mail: contato@acfb.com.br.
- 2.1.2. **“Aprovação do Plano”**: Significa a aprovação, da versão do plano de recuperação judicial que for apreciada, por parte dos credores, em assembleia geral de credores ou mediante a concessão da recuperação judicial pelo MM Juízo da recuperação, nos termos dos Artigos 45 ou 58 da LRE. A aprovação do plano poderá ser na forma exata tal como apresentada, ou com quaisquer modificativos e alterações que venham a ser propostos pela Recuperanda ou pelos credores.
- 2.1.3. **“Assembleia Geral de Credores”** ou **“AGC”**: Assembleia formada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei 11.101/05 a qual é composta pelos credores relacionadas no art. 41 da LRE.
- 2.1.4. **“Créditos Concursais”**: Significa os créditos de credores concursais os quais serão novados e pagos conforme disposição aplicável deste plano.
- 2.1.5. **“Créditos Não Sujeitos”**: Significam os créditos enquadrados na forma do art. 49, §§3º e 4º da LRE.
- 2.1.6. **“Créditos Sujeitos”**: Na forma do art. 49 da Lei 11.101/05, são todos os créditos existentes na Data do Pedido, ainda que não vencidos, com exceção dos Créditos Não Sujeitos.
- 2.1.7. **“Credores Classe I”, “Classe I”** ou **“Credores Trabalhistas”**: Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LRE.
- 2.1.8. **“Credores Classe II”. “Classe II”** ou **“Credores com Garantia Real”**: Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da LRE.
- 2.1.9. **“Credores Classe III”, “Classe III”** ou **“Credores Quirografários”**: São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LRE.
- 2.1.10. **“Credores Classe IV”. “Classe IV”** ou **“Credores ME/EPP”**: Credores Concursais detentores de créditos quirografários que sejam qualificados como microempresas ou

empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da LRE.

- 2.1.11. **“Credores”** ou **“Credores Concursais”**: São os credores detentores de créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da LRE. Tais Credores são divididos em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP), nos termos do art. 41 da LRE.
- 2.1.12. **“Data da Aprovação”**: É o dia em que for aprovado o Plano em Assembleia Geral de Credores.
- 2.1.13. **“Data do Deferimento”**: É o dia 01 de agosto de 2025, data em que o pedido de recuperação judicial teve seu processamento deferido, na forma do art. 52 da LRE.
- 2.1.14. **“Data da Homologação”**: É a data em que for proferida decisão concessiva da Recuperação Judicial pelo MM Juízo da Recuperação, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LRE.
- 2.1.15. **“Data do Pedido”**: É o dia 21 de julho de 2025, data em que foi ajuizado o pedido de recuperação judicial.
- 2.1.16. **“Dia Útil”**: Para fins deste Plano, Dia Útil será todo e qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriados nacional, estadual, ou municipal, na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário em São Paulo – SP.
- 2.1.17. **“Dólares”** ou **“US\$”**: Significa a moeda corrente dos Estados Unidos da América, ou seja, os Dólares estadunidenses.
- 2.1.18. **“EBITDA”** ou **“LAJIDA”**: Earn Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization, termo em inglês que significa Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre lucro, depreciação e amortizações.
- 2.1.19. **“Homologação do Plano”** ou **“Homologação do PRJ”**: É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, “caput” e/ou §1º da LFR. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.
- 2.1.20. **“IPCA”**: Significa o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE, ou outro índice que venha legalmente a substituí-lo.
- 2.1.21. **“Juízo da Recuperação”**: refere-se a 2º Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem – Comarca de São Paulo.
- 2.1.22. **“Laudo de Ativos”**: É o laudo de avaliação dos ativos imobilizados da Recuperanda, realizado por equipe técnica, parte integrante do Plano de Recuperação Judicial localizado nos anexos deste documento, conforme determinado no Art. 53, III da Lei

- 11.101/05. Este Laudo contém de forma detalhada e unitária a valoração de todos os ativos imobilizados da Recuperanda.
- 2.1.23. **“Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro”**: É o laudo de viabilidade econômica e financeira, realizada por equipe técnica habilitada, sendo parte integrante do Plano de Recuperação, localizado nos anexos deste documento, conforme determinado no Art. 53, II e III da Lei 11.101/05. Este Laudo contém as projeções de resultado e fluxo de caixa da Recuperanda pelo prazo total de pagamento proposto pelo Plano, demonstrando a viabilidade da companhia.
- 2.1.24. **“Lei de Recuperação Judicial”, “Lei de Recuperação de Empresas”, “Lei 11.101/05” ou “LRE”**: é a Lei nº 11.101/05, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
- 2.1.25. **“Lista de Credores”, “Relação de Credores” ou “Rol de Credores”**: refere-se, a relação nominal dos credores vigente ou no momento de apresentação do PRJ, ou do pagamento. De acordo com o contexto ou momento no tempo a que se refira, pode significar, a do art. 53, III, a de que trata o §2º do art. 7º, ou ainda, a que se refere o art. 18, todos da LRE.
- 2.1.26. **“Plano” ou “Plano de Recuperação Judicial” ou “PRJ”**: É o presente documento, que representa o Plano de Recuperação Judicial da **Fast Print & System Ltda e Digital Fast Ltda**, ainda que venha a ser aditado, modificado ou alterado.
- 2.1.27. **“Modificativo”, “Aditivo”, “Plano Modificativo” ou “Aditivo do Plano”**: É o documento posterior ao PRJ que venha alterar, parcial ou integralmente o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Fast.
- 2.1.28. **“Reais” ou “R\$”**: Significa a moeda corrente nacional, ou seja, o Real.
- 2.1.29. **“Receita Bruta”**: É o valor das vendas operacionais realizadas em uma determinada competência.
- 2.1.30. **“Receita Líquida”**: Receita Bruta, deduzida dos impostos sobre as vendas, devoluções e cancelamentos.
- 2.1.31. **“Recuperanda(s)”, “Fast Print & System Ltda – Em Recuperação Judicial”, “Fast Print”, “Fast”, “Grupo Fast” ou “Companhias”**: refere-se à Recuperanda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.270.407/0001-27, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Município de Barueri, Estado de São Paulo, e **“Recuperanda(s)”, “Digital Fast Ltda – Em Recuperação Judicial”, “Digital Fast”, “Digital”, “Grupo Fast” ou “Companhias”**: refere-se à Recuperanda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.540.776/0001-03, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 690, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

- 2.1.32. **“Recuperação Judicial”** ou **“RJ”**: autos nº 1002118-54.2025.8.26.0260, em trâmite perante o Juízo de Direito da a 2º Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem – Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2.1.33. **“Taxa DI”** ou **“CDI”**: São as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP, no informativo diário disponível em [cetip.com.br](http://cetip.com.br).
- 2.1.34. **“TR”**: Taxa Referencial criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.
- 2.1.35. **“Valor Base”**: é o valor correspondente ao Valor do Crédito, já deduzido de eventuais deságios/descontos que serão pagos por meio de desembolso programado.
- 2.1.36. **“Valor do Crédito”** ou **“Crédito”**: diz respeito ao montante creditório, em sua respectiva moeda de origem, devidamente inscrito na Lista de Credores.

## 2.2 Regras de Interpretação

- 2.2.1. **Cláusulas e Anexos**. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste documento referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também à respectivas subcláusulas, itens e subitens.
- 2.2.2. **Títulos**. Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.
- 2.2.3. **Termos**. Os termos “incluem”, “incluindo” e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, “porém não se limitando a”.
- 2.2.4. **Referências**. As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente for previsto neste Plano.
- 2.2.5. **Disposições Legais**. As menções a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.
- 2.2.6. **Prazos**. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

## 3 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 3.1 Histórico

- 3.1.1 O Grupo Fast consolidou sua atuação ao longo de mais de 25 anos no dinâmico mercado de dados variáveis. Sua expertise está voltada para o desenvolvimento, formatação e envio de documentos transacionais, tanto em formato eletrônico quanto impresso, incluindo faturas de cartão de crédito, extratos bancários, boletos de cobrança e declarações de imposto de renda.
- 3.1.2 A essência da operação do Grupo Fast está concentrada em seu Print Center de Dados Variáveis, um centro de impressão altamente especializado que utiliza tecnologias de ponta para produzir materiais com conteúdo personalizado e único para cada cópia, sem interrupção da cadeia produtiva. Diferentemente da impressão tradicional, que gera milhares de exemplares idênticos, a impressão de dados variáveis possibilita que cada item impresso seja distinto, atendendo às necessidades individuais dos destinatários. Para isso, a empresa conta com dois conjuntos de equipamentos da renomada marca Screen, capazes de realizar impressões frente e verso em velocidade de até 220 cópias por minuto.
- 3.1.3 Sua base operacional combina softwares especializados, impressoras digitais de alta performance e soluções de envio eletrônico por diversos canais digitais. O processo produtivo é estruturado em etapas: (i) utilização de bancos de dados robustos (CRM, planilhas ou bases customizadas) com informações específicas de cada destinatário; (ii) criação de layouts e templates padronizados com campos variáveis predefinidos; (iii) integração por meio de softwares de impressão de dados variáveis, que extraem os registros e geram arquivos únicos para cada cópia; (iv) impressão digital, com tecnologia laser ou jato de tinta, que permite alterações de página a página sem necessidade de paradas ou troca de chapas, como ocorre no processo offset; e (v) envio digital por e-mail ou SMS, seja de forma redundante ao impresso ou de maneira exclusiva.
- 3.1.4 Para garantir eficiência na entrega, o Grupo Fast conta com uma equipe experiente de desenvolvedores de software e formatadores de documentos, além de infraestrutura própria de data center, gráfica com capacidade nominal de 350.000 cópias por hora e posto dos Correios integrado, que possibilita redução significativa no prazo de entrega ao cliente final, em alguns casos chegando a apenas seis horas.
- 3.1.5 Em 2015, o Grupo atingiu seu ápice produtivo, alcançando a marca de 13 milhões de documentos impressos em um único dia. Sua carteira de clientes é composta por empresas de grande porte, que possuem bases extensas de consumidores e necessitam de serviços especializados para processamento de cobranças e envio de informativos. Entre os principais clientes destacam-se, no setor de telefonia, Oi S.A., TIM, CIENT CO. e Vivo, e, no setor financeiro, instituições renomadas como Santander, Bradesco, Safra, Caixa Econômica Federal, ADM Cartões e Sorocred.

3.1.6 Apesar da sólida trajetória e da relevância conquistada no setor, o Grupo Fast enfrentou, ao longo dos últimos anos, uma sucessão de fatores externos à sua gestão, os quais desencadearam uma crise que hoje ameaça a continuidade de suas atividades.

### 3.2 Meios de Recuperação

3.2.1.1 Concessão de prazos e condições especiais para renegociações das dívidas financeiras e operacionais da recuperada, ainda que vincendas.

3.2.1.2 Equalização dos encargos financeiros.

### 3.3 Relação de Credores

A Relação de Credores é informada abaixo, com base na Relação de Credores apresentado na data do Pedido de Recuperação Judicial.

	<b>Créditos em R\$</b>
Classe I – Trabalhista	3.858.732,41
Classe II - Garantia Real	0
Classe III – Quirografários	14.942.867,92
Classe IV - ME e EPPs	142.449,86
<b>Total:</b>	<b>18.944.050,20</b>

## 4 PLANO GERAL DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

A proposta geral de pagamento (“Proposta Geral”) contempla as condições de pagamentos a todos os Credores Sujeitos, respeitando sua origem e classificação.

### 4.1 Classe I – Trabalhista

#### 4.1.1 Pagamento de créditos prioritários

4.1.1.1 Em cumprimento ao Art. 54, §1º da Lei 11.101/05, os créditos de natureza estritamente salarial, que venceram nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido de recuperação judicial, limitados a 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão liquidados de forma prioritária em parcela única, a ser paga em até 30 dias da data de Homologação do Plano,

4.1.1.2 Os valores indicados nesta cláusula serão acrescidos de encargos financeiros, conforme parâmetros estabelecidos na cláusula 4.1.3.

4.1.1.3 Caso o credor possua, Créditos acima do limite estabelecido nesta cláusula, será tratado na forma da cláusula 4.1.2.

#### 4.1.2 Limitação em 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

4.1.2.1 Demais créditos, serão pagos até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por trabalhador/credor, aplicando-se o disposto no artigo 83, I, da Lei 11.101/05.

4.1.2.2 O saldo remanescente, ou seja, valor que supera este limite, será liquidado nos parâmetros estabelecidos pela Classe 3 Quirografários (Cláusula 4.2.).

#### **4.1.3 Encargos Remuneratórios**

4.1.3.1 A atualização dos valores contidos nesta classe terá como termo inicial a Data da Homologação do Plano ou data da sentença que determinar inclusão, o que ocorrer por último.

4.1.3.2 Os encargos remuneratórios aplicados sobre o valor parcela, a cada vencimento, serão de **Taxa Referencial (TR) acrescidos de taxa pré-fixada de 1% (um por cento) ao ano.**

#### **4.1.4 Plano de Pagamento**

4.1.4.1 Os credores trabalhistas, com saldo remanescente até os limites indicados nos itens 4.1.2., serão pagos na condição indicada abaixo, não superando o prazo máximo de pagamento estabelecido pela lei.

4.1.4.2 **Deságio:** 70% (setenta por cento) sobre o valor do crédito listado na Relação de Credores.

4.1.4.3 **Amortização:** Pagamento de encargos financeiros e principal (após deságio) em até 12 (doze) meses a contar da data de Homologação do Plano.

#### **4.1.5 Créditos Não Inscritos ou Ilíquidos**

4.1.5.1 Em razão da necessidade de provisão por parte da Recuperanda, eventuais valores que venham a ser incluídos e/ou alterados no Rol de Credores em data posterior à Data da Homologação deste PRJ – após decididos mediante sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça –, terão seu termo inicial de pagamento em até 60 dias após sua inclusão definitiva no Rol Credores. Então, os pagamentos serão realizados nos mesmos termos da cláusula 4.1.4 acima.

### **4.2 Classe III – Quirografários**

#### **4.2.1 Valor Base**

4.2.1.1 Será quitado por meio desta cláusula 15% (quinze por cento) do crédito original, apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta classe de Credores, acrescido de correção (pro-rata-die) até a data do primeiro pagamento, conforme critérios descritos no item 4.2.2.

4.2.1.2 O saldo residual será considerado como **deságio de 85%** (oitenta e cinco por cento).

#### **4.2.2 Encargos Remuneratórios**

4.2.2.1 Os encargos remuneratórios aplicados sobre a parcela serão de **Taxa Referencial**

**(TR) acrescidos de taxa pré-fixada de 1% (um por cento) ao ano**, calculados a partir da Homologação do Plano.

4.2.2.2 Os encargos remuneratórios serão exigíveis na mesma data das parcelas do principal (cláusula 4.2.4.)

4.2.2.3 As parcelas de principal serão atualizadas pelos encargos remuneratórios, desde a Data de Homologação do Plano até a data de vencimento da respectiva parcela de principal.

#### **4.2.3 Carência**

4.2.3.1 O prazo de **carência para início dos pagamentos será de 20 (vinte) meses** a partir da Data de Homologação do Plano.

4.2.3.2 O primeiro pagamento, contemplará principal e encargos remuneratórios e poderá ser efetivado até o último dia útil do 21º (vigésimo primeiro) mês após a Data de Homologação e assim sucessivamente nos períodos subsequentes.

4.2.3.3 Os juros e correção monetária devidos durante o período de carência serão calculados e incorporados ao saldo devedor, não ocorrendo pagamento no período de carência.

#### **4.2.4 Amortização do Valor Base – Plano de Pagamento**

4.2.4.1 O Valor Base, após a aplicação do deságio e respeitando o período de carência descrito acima, será **amortizado 18 (dezoito) parcelas anuais**, iguais e sucessivas, acrescidas dos encargos financeiros descritos no item 4.2.2.

### **4.3 Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

#### **4.3.1 Valor Base**

4.3.1.1 Será quitado por meio desta cláusula 20% (vinte por cento) do crédito original, apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta classe de Credores, acrescido de correção (pro-rata-die) até a data do primeiro pagamento, conforme critérios descritos no item 4.3.2.

4.3.1.2 O saldo residual será considerado como **deságio de 80%** (oitenta por cento).

#### **4.3.2 Encargos Remuneratórios**

4.3.2.1 Os encargos remuneratórios aplicados sobre a parcela serão de **Taxa Referencial (TR) acrescidos de taxa pré-fixada de 1% (um por cento) ao ano**, calculados a partir de Homologação do Plano.

4.3.2.2 Os encargos remuneratórios serão exigíveis na mesma data das parcelas do principal (cláusula 4.3.3.).

4.3.2.3 As parcelas de principal serão atualizadas pelos encargos remuneratórios, desde a Data de Homologação do Plano, até a data de vencimento da respectiva parcela de principal.

#### **4.3.3 Carência**

- 4.3.3.1 O prazo de **carência para início dos pagamentos será de 20 (vinte) meses** a partir da Data de Homologação do Plano.
- 4.3.3.2 O primeiro pagamento, contemplará principal e encargos remuneratórios e poderá ser efetivado até o último dia útil do 21º (vigésimo primeiro) mês após a Data de Homologação e assim sucessivamente nos períodos subsequentes.
- 4.3.3.3 Os juros e correção monetária devidos durante o período de carência serão calculados e incorporados ao saldo devedor, não ocorrendo pagamento no período de carência.
- 4.3.4 Amortização do Valor Base - Plano de Pagamento**
- 4.3.4.1 O Valor Base, após a aplicação do deságio e respeitando o período de carência descrito acima, será amortizado em **10 (dez) parcelas anuais**, iguais e sucessivas, acrescidas de encargos remuneratório indicado na cláusula 4.3.3.

## **5 PLANO ALTERNATIVO DE PAGAMENTO – CREDOR COLABORATIVO**

### **5.1 Contexto**

- 5.1.1 O credor colaborativo desempenha um papel crucial nas recuperações judiciais, contribuindo significativamente para a estabilização financeira das empresas em dificuldade.
- 5.1.2 Esta cláusula foi concebida para promover a melhoria operacional e financeira das Recuperandas e em contrapartida oferecer aos credores parceiros a oportunidade de recuperar eventuais deságios aplicados e/ou de acelerar o recebimento de seus créditos.
- 5.1.3** Esta cláusula é uma disposição de pagamento alternativa e opcional, que será implementada somente com a adesão voluntária dos credores, através da formalização expressa, indicada pela cláusula 6.7.

### **5.2 Credor colaborativo por Concessão de Crédito**

#### **5.2.1 Premissa**

- 5.2.1.1 O Credor Colaborativo por Concessão de Novo Crédito deverá destinar novos recursos para a Recuperanda por meio da concessão de novos créditos – denominado “Crédito Novo”.
- 5.2.1.2 O Crédito Novo poderá ser concedido através, mas não se limitando, a venda de produtos/serviços com prazo de pagamento, ou ainda na realização novos empréstimos para capital de giro, financiamentos, leasing. Tais recursos serão relevantes para a efetiva recuperação da empresa, beneficiando assim a todo o conjunto de Credores.
- 5.2.1.3 Em contrapartida, como estímulo aos Credores, a Recuperanda oferece ao Credor que

aderir a esta cláusula a possibilidade de reversão total ou parcial do deságio previsto Cláusula 4, e ainda a antecipação do pagamento do Valor Base (saldo a pagar após deságio previsto na Cláusula 4). A contrapartida estará relacionada diretamente ao valor e volume de Crédito Novo efetivado pelo Credor.

## **5.2.2 Adesão**

5.2.2.1 A opção do credor por esta cláusula poderá ser feita em qualquer momento após a Data de Homologação.

5.2.2.2 Credores que se interessarem, deverão informar de modo formal através do e-mail indicado na cláusula 6.7.1.2.

## **5.2.3 Prioridade na Aceleração**

5.2.3.1 Os valores a serem pagos por esta modalidade de recebimento serão prioritariamente utilizados para recuperar o valor de deságio.

5.2.3.2 Após a quitação integral do valor do deságio, os valores serão utilizados para quitação do saldo do Valor Base existente.

## **5.2.4 Vigência**

5.2.4.1 O credor poderá interromper a qualquer momento sua adesão a esta cláusula, sem prejuízo de retenção dos valores recebidos até então, passando neste caso a receber o restante do saldo devedor de acordo com as demais cláusulas deste Plano.

## **5.2.5 Condições de Concessão do Novo Crédito**

5.2.5.1 Com exceção do prazo de pagamento as demais condições de concessão do Novo Crédito não terão parâmetros pré-definidos pelo Plano, devendo ficar a cargo da livre negociação entre a administração da Recuperanda e o Credor avençarem os termos do crédito a ser contratado.

5.2.5.2 À Recuperanda sempre estará reservado o direito de declinar quaisquer propostas que julgue desinteressante aos seus negócios.

## **5.2.6 Critério de Reversão do Deságio e Antecipação de Pagamentos**

5.2.6.1 É critério base para que o Credor tenha direito à esta cláusula a concessão de prazo de pagamento, conforme tabela indicada no item 5.2.7.

5.2.6.2 Ao conceder prazo indicado na tabela 5.2.7 para o Crédito Novo o credor tem o benefício da reversão do deságio e antecipação do fluxo de pagamento, o qual acontecerá da seguinte forma: A Recuperanda destinará um pagamento adicional ("Pagamento Adicional") sobre o valor total dos Novos Créditos efetivamente contratados ao Credor Colaborativo a cada fechamento mensal.

5.2.6.3 O Pagamento Adicional será utilizado prioritariamente para reversão do deságio aplicado na Cláusula 4, podendo este ser total ou parcial. Não havendo mais saldo de deságio a reverter, o credor poderá utilizar o Pagamento Adicional para abatimento ou aceleração do fluxo de pagamento do Valor Base.

5.2.6.4 O Pagamento Adicional por esta cláusula será efetuado individualmente por crédito novo, sempre até o 15º dia do mês subsequente a liberação do Novo Crédito.

### 5.2.7 Tabela de Aceleração

<b>Prazo de Pagamento do “Crédito Novo”</b> (Venda Mercadorias, Empréstimos, Serviços com prazo etc.)	<b>% Aplicado sobre no Crédito Novo</b> (% x Crédito Novo = Pagamento Adicional)
30 dias	1,50%
60 dias	2,50%
90 dias	3,50%
120 dias ou maior	5,00%

### 5.2.8 Disposição Final

5.2.8.1 Os Novos Créditos e eventuais acessórios incidentes sobre o Novo Crédito terão garantido seu caráter extraconcursal.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

### 6.1 Dos bens abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial

6.1.1.1 As Recuperandas, em atenção aos princípios da boa-fé e lealdade, no cumprimento de seu dever de transparência perante seus credores, informa que todos os seus bens que foram abrangidos pelo presente PRJ – os quais constam elencados junto ao Anexo II (Laudo de Avaliação de Ativos) – com exceção daqueles não operacionais – são diretamente empregados no regular exercício da atividade econômica da Recuperanda, sendo portanto, indispensáveis e diretamente ligados para a geração de caixa que possibilitará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda.

6.1.1.2 Desta feita, todos os bens móveis e imóveis são bens essenciais à atividade operacional assim como os bens de capital, como recebíveis, créditos, aplicações em contas bancárias, valores em conta corrente, inclusive todo e qualquer outro bem arrolado, inerente ao processo operacional, administrativo, financeiro e comercial da Recuperanda, portanto, sua retirada ou expropriação legalmente vedada na forma que estabelece a LRE.

### 6.2 Da Parcela Mínima de Pagamento

6.2.1.1 Com objetivo de racionalizar processos, controles e gastos, tanto para a Recuperanda, quanto para os Credores, a critério da Recuperanda realizará, pagamento mínimo aos Credores das Classes II, III e IV, até o limite dos seus respectivos créditos e vencimentos.

6.2.1.2 Sem prejuízo do valor individual a ser pago a cada credor no ato do vencimento das parcelas, a Recuperanda pagará o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por parcela a cada credor. Caso o saldo devedor do Credor seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), a parcela efetuará o pagamento integral do crédito, com a consequente quitação do

valor devido.

### **6.3 Conflito com Disposições Contratuais**

6.3.1.1 As disposições contratuais deste Plano prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre a Recuperanda e os Credores, que tenham por objeto os Créditos Concurtais. As disposições contratuais deste Plano não prevalecerão, em qualquer hipótese, em caso de conflito entre elas e aquelas contidas em quaisquer instrumentos contratuais que tenham por objeto obrigações extraconcurtais assumidas pelas Recuperanda em favor dos Credores, na forma do art. 49, §3º e §4º da LRF.

### **6.4 Nulidade Parcial**

6.4.1.1 Caso alguma das cláusulas do Plano seja futuramente considerada inaplicável ou nula por qualquer razão, o Plano não perde sua eficácia e/ou vigência relativamente ao restante de seu conteúdo e obrigações. No caso de uma ou mais das disposições aqui contidas serem inválidas, ilegais ou inexequíveis em qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições aqui contidas não deverão ser, de nenhum modo, afetadas ou prejudicadas por isto.

### **6.5 Novação**

6.5.1.1 Após a Data da Homologação (ressalvado o provimento de eventual recurso posterior), os instrumentos de crédito que deram origem à dívida original serão novados em relação a Recuperanda e seus garantidores, para serem pagos conforme as condições ora determinadas, salvo em relação aos credores que objetarem expressamente a presente cláusula para os quais serão mantidas as garantias reais ou pessoais na forma do § 1º. do artigo 49 combinado com o artigo 59 ambos da LRE, bem como ressalvado o disposto no art. 61, §2º, da LRE, hipótese em que os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas (dívida integral sem deságios ou encargos abaixo do mercado), deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito do PRJ.

### **6.6 Protestos – Efeitos Publicísticos**

6.6.1.1 Consoante a Lei 9.492/1997 (Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o(s) devedor(es), em casos de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um Órgão de Autoridade e Fé Pública, com respaldo na legislação, que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos. A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé, restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

- 6.6.1.2 As Recuperandas requereram o benefício legal da Recuperação Judicial como forma de garantir a manutenção das fontes produtoras, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, e apresenta em juízo aos Credores o presente Plano de Recuperação Judicial, e que, por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá em título executivo judicial nos termos do artigo 59, §1º da Lei 11.101/2005.
- 6.6.1.3 Não obstante, o *caput* do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (c/c artigo 360 da Lei 10.406/2002) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica em novação dos créditos anteriores ao Pedido de Recuperação Judicial e obriga o devedor e todos os Credores a ele submetidos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no inciso I do artigo 50 da Lei de Regência.
- 6.6.1.4 A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, portanto, implica em novação de todos os créditos anteriores ao pedido e submetidos à Recuperação Judicial, cumulado com a constituição do título executivo judicial pela decisão judicial que conceder a Recuperação Judicial a Recuperanda, extinguindo a obrigação anterior que deu origem ao protesto, ressalvando-se aquelas decorrentes de eventuais garantias fidejussórias originalmente prestadas.
- 6.6.1.5 Deste modo, com a homologação do plano de recuperação judicial, os credores concordam com a suspensão dos efeitos publicísticos (omissão de publicidade) de todos os protestos, apontamentos negativos e demais sanções cadastrais realizadas em virtude de dívidas sujeitas aos efeitos recuperacionais, sendo que caberá à Recuperanda, por meio de petição nos autos recuperacionais, requerer a expedição de ofícios aos cartórios de protesto e outros sistemas de proteção ao crédito.
- 6.6.1.6 Em caso de descumprimento do plano durante o prazo de que trata o art. 61 da Lei 11.101/2005, com o retorno das obrigações ao *status quo ante*, igualmente serão retomados os efeitos dos protestos realizados, mantendo intactos os direitos dos credores.
- 6.6.1.7 Ultrapassado o prazo de supervisão judicial do cumprimento do plano de recuperação judicial (art. 61 da Lei 11.101/2005), os protestos de dívidas e obrigações sujeitas aos efeitos recuperacionais serão definitivamente baixados, em providência que será requerida pela Recuperanda ao Juízo Recuperacional. Com a aprovação do presente Plano de Recuperação, os credores desde já expressam sua concordância com as condições desta cláusula, sendo desnecessária sua intimação para manifestação sobre este tema específico, senão em caso de descumprimento do plano de recuperação.

## **6.7 Local de pagamento**

- 6.7.1.1 Os pagamentos serão efetuados prioritariamente e diretamente na conta corrente de cada Credor, sendo que a simples transferência eletrônica servirá como comprovação de pagamento. Servirá igualmente como forma de comprovação de pagamento recibo de pagamento confeccionado pelo próprio credor, nos casos de pagamentos

que se efetivamente por outros meios que não a transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, compensações, dação em pagamento, dentre outras.

- 6.7.1.2 Os Credores terão obrigatoriedade de enviar à Recuperanda os dados bancários para que seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail [rj@fastsolutions.com.br](mailto:rj@fastsolutions.com.br), em data anterior aos pagamentos.
- 6.7.1.3 São os dados de responsabilidade dos Credores para envio à Recuperanda:
- Se pessoa física: Nome completo do Credor; CPF; Cópia de Documento válido, com Foto; Telefone válido para contato; Dados bancários completos, contendo: instituição financeira, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo do CREDOR; Chave PIX (se houver).
  - Se pessoa jurídica: Razão Social do Credor; Contato do representante legal ou responsável pela empresa, conforme Contrato/Estatuto Social; Cópia da última alteração e consolidação dos documentos sociais (Contrato/Estatuto Social);
  - Cópia dos documentos do representante legal ou responsável pela empresa conforme Contrato/Estatuto Social; Dados bancários completos, contendo: instituição financeira, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo Credor. Chave PIX (se houver).
- 6.7.1.4 Caso o beneficiário do pagamento não seja o credor originário, toda documentação pertinente à alteração de titularidade do crédito deverá ser enviada às Recuperandas em cópia autenticada.
- 6.7.1.5 Na eventualidade de alteração dos dados bancários (ou do titular do crédito) durante o período de pagamento, caberá ao titular do crédito comunicar as Recuperandas, por meio do mesmo endereço eletrônico, a alteração havida. Sob nenhuma hipótese as Recuperandas serão responsabilizadas por dados informados erroneamente ou defasados, cabendo ao Credor total responsabilidade pelo eventual não pagamento de seu crédito caso isto ocorra por este motivo.
- 6.7.1.6 Na eventualidade de crédito em moeda estrangeira, caberá às Recuperandas o fechamento de câmbio junto ao Banco Central – BACEN.
- 6.7.1.7 Caso o Credor não informe os dados bancários para pagamento, isto não implicará em descumprimento do Plano. No caso de o Credor informar os dados bancários com atraso, a data do início da contagem de pagamento será 90 dias após a comunicação.
- 6.7.1.8 Por fim, acaso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no presente PLANO estar prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja DIA ÚTIL, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro DIA ÚTIL subsequente.

## 6.8 Inadimplemento de Obrigações

- 6.8.1.1 Caso ocorra o não cumprimento tempestivo de qualquer obrigação prevista no Plano em razão da não comunicação, por parte do Credor, dos dados bancários corretos, completos e necessários para os pagamentos devidos, tal situação não será considerada descumprimento da obrigação prevista, não cabendo imputar às Recuperandas qualquer penalidade, ou qualquer tipo de juros ou multa moratória em razão do eventual atraso que venha a ocorrer para o adimplemento da obrigação.
- 6.8.1.2 As Recuperandas disporão de período de cura, de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da ocorrência do descumprimento, para sanar qualquer irregularidade apontada no cumprimento do presente Plano de Recuperação, antes de se configurar descumprimento do plano de recuperação judicial.

## **6.9 Obrigações Tributárias**

- 6.9.1.1 Embora não sejam diretamente sujeitos ao processo de recuperação judicial, o passivo tributário das Recuperandas também compõe o estoque de dívidas a serem quitadas para garantir a manutenção das atividades da Companhia, motivo pelo qual seu pagamento está previsto nos fluxos projetados e reflete diretamente nas obrigações assumidas pelo Plano.

## **6.10 Passivos Ilíquidos**

- 6.10.1.1 Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do Plano, nos termos do artigo 49 da LRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no Plano, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado.
- 6.10.1.2 Estes Créditos, quando inseridos no Quadro de Credores passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano, todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da RJ.

## **6.11 Alteração do Plano de Recuperação Judicial**

- 6.11.1.1 O presente PRJ poderá, a qualquer tempo, sofrer modificações e/ou aditamentos, os quais somente serão válidos quando realizados por escrito e devidamente protocolizados junto aos autos de recuperação judicial, antes de sua aprovação em Assembleia Geral de Credores.
- 6.11.1.2 Poderá ainda ser alterado após sua aprovação em AGC especificamente convocada para essa finalidade, sendo observados os critérios estabelecidos nos artigos 45 e 58, ambos da LRE, deduzindo todos aqueles pagamentos anteriormente realizados na forma originalmente estabelecida no presente Plano.

## 6.12 Das discussões judiciais

6.12.1.1 Caso a homologação do presente Plano de Recuperação Judicial resolva, no todo ou em parte, litígio judicial entre as Recuperandas e seus Credores, as partes desde já concordam que, ocorrendo extinção da(s) demanda(s), cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

## 6.13 Lei e Foro

6.13.1.1 Os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

**Barueri – São Paulo, 29 de setembro de 2025**

ESTELITA SZARF  
SZWARC

COHEN:03338083807

Assinado de forma digital por  
ESTELITA SZARF SZWARC  
COHEN:03338083807  
Dados: 2025.09.29 13:18:52  
-03'00'

**Fast Print & System Ltda – Em Recuperação Judicial**

CNPJ 03.270.407/0001-27

(Recuperanda)

ESTELITA SZARF  
SZWARC

COHEN:03338083807

Assinado de forma digital  
por ESTELITA SZARF SZWARC  
COHEN:03338083807  
Dados: 2025.09.29 13:19:26  
-03'00'

**Digital Fast Ltda – Em Recuperação Judicial**

CNPJ 46.540.776/0001-03

(Recuperanda)



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/09/2025 18:22:20 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** PRJ Grupo Fast. V01.02 protocolo.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

712131ec6e2925005ef80e0a82a06f0f64f5d375e5289ea3e2dd6e6fee36ba89

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=ESTELITA SZARF SZWARC COHEN:\*\*\*380838\*\*,  
OU=38280275000107, OU=Videoconferencia, OU=AR  
LINHA VIP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ESTELITA SZARF SZWARC COHEN:\*\*\*380838\*\*,  
OU=38280275000107, OU=Videoconferencia, OU=AR LINHA VIP,  
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.380.838-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/09/2025 13:18:52 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=ESTELITA SZARF SZWARC COHEN:03338083807,  
OU=38280275000107, OU=Videoconferencia, OU=AR  
LINHA VIP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 21/02/2025 12:05:01 BRT

**Aprovado até:** 22/02/2028 12:05:01 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/05/2017 15:06:38 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:06:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

CN=ESTELITA SZARF SZWARC COHEN:\*\*\*380838\*\*,  
OU=38280275000107, OU=Videoconferencia, OU=AR  
LINHA VIP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ESTELITA SZARF SZWARC COHEN:\*\*\*380838\*\*,  
OU=38280275000107, OU=Videoconferencia, OU=AR LINHA VIP,  
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.380.838-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/09/2025 13:19:26 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=ESTELITA SZARF SZWARC COHEN:03338083807,  
OU=38280275000107, OU=Videoconferencia, OU=AR  
LINHA VIP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 21/02/2025 12:05:01 BRT

**Aprovado até:** 22/02/2028 12:05:01 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/05/2017 15:06:38 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:06:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid



# Anexo II

Estudo de Viabilidade

Laudo Econômico-Financeiro

## GRUPO FAST

- ▶ FAST PRINT & SYSTEM LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ 03.270.407/0001-27
- ▶ DIGITAL FAST LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ 46.540.776/0001-03

Curitiba/PR – 29 de setembro de 2025

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

#### Sumário

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>3</b>
<b>2. CONTEXTO</b>	<b>6</b>
2.1. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO FAST	6
2.2. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO	7
2.3. LINHAS DE RECEITAS E PRODUTOS	7
2.4. HISTÓRICO DE VENDAS E MARGENS	8
2.5. ORIGENS E RAZÕES DA CRISE	8
2.6. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
<b>3. ANÁLISE MERCADOLÓGICA E DO SETOR DE ATUAÇÃO</b>	<b>9</b>
3.1. MACROECONOMIA	9
3.2. SETOR DE ATUAÇÃO	10
3.3. PERSPECTIVAS	11
<b>4. PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES SUJEITOS</b>	<b>11</b>
4.1. RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	11
4.2. PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO	12
<b>5. PREMISSAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS PARA PROJEÇÃO</b>	<b>13</b>
5.1. PROJEÇÃO DE LONGO PRAZO DOS ÍNDICES MACROECONÔMICOS	13
5.2. METODOLOGIA DAS PROJEÇÕES	14
5.3. PREMISSAS DE VENDAS	15
5.4. PREMISSAS DOS VARIÁVEIS DE VENDAS	15
5.5. PREMISSAS AS DESPESAS FIXAS	16
5.6. PREMISSAS CÁLCULO DO IR/CSLL	17
5.7. PREMISSAS NOVAS CAPTAÇÕES DE GIRO	17
5.8. PREMISSAS DE INVESTIMENTOS/CAPEX	17
5.9. PREMISSAS DO CAPITAL DE GIRO	18
5.10. PREVISÃO PARCELAMENTO DÍVIDAS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	18
5.11. RESUMO DAS PROJEÇÕES DE RESULTADO	19
5.12. RESUMO DAS PROJEÇÕES DE FLUXO DE CAIXA	19
<b>6. CONCLUSÃO</b>	<b>21</b>

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

#### 1. Considerações Iniciais

**Solicitante(s).** Este trabalho destina-se ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”) das Recuperandas denominadas (1) FAST PRINT & SYSTEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.270.407/0001-27, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Município de Barueri, Estado de São Paulo, e da (2) DIGITAL FAST LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.540.776/0001-03, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 690, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Município de Barueri, Estado de São Paulo, doravante denominada **Grupo Fast** ou simplesmente “**Recuperandas**”.

O Laudo é destinado única e exclusivamente como subsídio a proposta financeira apresentada pelas Recuperandas aos credores no Plano, nos autos do processo nº 1002118-54.2025.8.26.0260, em trâmite perante a 2º Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, Comarca de São Paulo.

**Objetivo.** Este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, denominado “**Laudo**”, destina unicamente subsidiar à elaboração do PRJ, sob a perspectiva de avaliar viabilidade das Recuperandas para com o cumprimento das obrigações previstas no Plano, em estrita observância ao que preceitua o art. 53 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

**Responsável Técnico.** O Laudo foi desenvolvido e elaborado pela Ícono Empresarial Ltda (“**Ícono**”), exclusivamente como subsídio para elaboração do plano de pagamento aos credores (“PRJ”).

A Ícono é uma consultoria financeira, contratada para realizar o estudo de viabilidade econômico e financeiro das Recuperandas, possuindo grau técnico, equipe especializada e habilitada para realização do escopo do trabalho.

O estudo foi realizado durante o mês setembro/2025, pela equipe técnica da Ícono, composta pelos profissionais:

- ▶ Luan Benetti, Sócio/Administrador de Empresas. CRA-SC 24. 588.
- ▶ Maria Luiza Bruder, Consultora/Administradora de Empresas.

**Fonte de Informações.** As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pelas Recuperandas, a qual é responsável pela sua veracidade, uma vez que não foi escopo deste trabalho qualquer investigação independente ou ainda processo de auditoria das informações fiscais, contábeis e gerenciais.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

Para elaboração do Laudo, foram realizadas entrevistas com os administradores e gestores das Recuperandas, coleta de informações contábeis, gerenciais, financeiras, jurídicas, informações de mercado e setoriais, entre outras fontes como:

- ▶ Petição Inicial da Recuperação Judicial.
- ▶ Relação de Nominal de Créditos do Art. 51, inc. III, da Lei 11.101/05 apresentado pelas Recuperandas.
- ▶ Relação de dívidas não sujeitas à recuperação judiciais, acompanhadas dos instrumentos jurídicos, aditivos e negociações em curso (quando aplicável).
- ▶ Relação as dívidas junto à União, Estado e Município e Previdenciários.
- ▶ Plano de Recuperação Judicial.
- ▶ Demonstrativos contábeis históricos das Recuperandas (DRE, BP e FC).
- ▶ Balancetes do exercício;
- ▶ Relatórios financeiros e gerenciais.
- ▶ Plano de negócios e orçamentos gerenciais.
- ▶ Plano de investimentos.
- ▶ Relatórios do mercado financeiro, boletim focus, e projeções macroeconômicas de longo prazo de Instituições Financeiras de primeira linha.
- ▶ Relatórios, anuários, séries históricas, publicações e artigos de entidades e associações do setor de atuação das Recuperandas.

Estas informações serviram de base para a construção da projeção de resultados ao longo do período que abrange os pagamentos dos créditos oriundos da Recuperação Judicial.

As análises contidas neste documento estão baseadas em projeções de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria das empresas, refletindo as expectativas que as Recuperandas esperam para o seu futuro.

#### **Ressalvas e Limitações.**

**Natureza das Projeções e Cenários Futuros.** As projeções econômico-financeiras contidas neste Laudo foram elaboradas com base no cenário macroeconômico vigente e nas perspectivas atuais para o setor de atuação das Recuperandas. Contudo, por se tratar de projeções, os cenários apresentados podem não se confirmar, uma vez que estão sujeitos a fatores externos e imprevisíveis que fogem ao controle da organização. Tais fatores incluem, mas não se limitam a alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência de clientes e fatores de mercado.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

A Ícono não assume qualquer responsabilidade por eventuais divergências entre os resultados futuros das Recuperandas e os valores projetados neste Laudo, e não oferece garantias, expressas ou implícitas, quanto à sua concretização.

**Condicionantes para a Efetivação das Projeções.** A efetivação das projeções aqui apresentadas está condicionada ao estrito cumprimento, por parte das Recuperandas, das medidas de reestruturação detalhadas no Plano de Recuperação Judicial, bem como à materialização das tendências e premissas descritas neste documento.

**Limitação de Responsabilidade.** A Ícono e seus profissionais não serão responsáveis por quaisquer perdas, danos diretos, indiretos, lucros cessantes ou danos emergentes que possam decorrer do uso ou da confiança nas informações e conclusões contidas neste Laudo por parte de qualquer pessoa ou entidade.

**Escopo do Trabalho e Não Abrangência.** O objetivo deste Laudo restringe-se à análise da viabilidade econômico-financeira das Recuperandas em apoio ao Plano de Recuperação Judicial apresentado na data de 29/09/2025. Portanto, não foram objeto deste trabalho e estão expressamente excluídos do nosso escopo:

- ▶ **Análise Fiscal, Legal e Contábil Detalhada:** A presente análise não constitui um parecer de natureza fiscal, legal ou contábil.
- ▶ **Auditoria:** O escopo do projeto não contemplou a realização de auditoria ou revisão dos números e informações apresentados. Desta forma, este Laudo não deve ser confundido com um relatório de auditoria e não teve como objetivo a identificação de fraudes, erros ou atos ilegais.
- ▶ **Verificação de Ativos e Passivos:** Não foram realizados procedimentos de inventário do ativo imobilizado, nem a verificação da acuracidade dos saldos de estoques, contas a receber (clientes), contas a pagar (fornecedores), adiantamentos, caixa e dívidas. Análises jurídicas ou contábeis aprofundadas sobre a natureza e a titularidade de ativos e passivos também não fizeram parte do escopo.

**Fonte das Informações e Premissas.** As informações e premissas utilizadas na elaboração deste Laudo foram obtidas a partir de fontes de conhecimento público e de mercado, bem como fornecidas pelas próprias Recuperandas e seus administradores através de entrevistas e controles internos. A equipe da Ícono considerou tais informações como fidedignas e verdadeiras para os fins deste trabalho, não sendo responsável por investigar sua exatidão ou por eventuais inconformidades, distorções, erros materiais ou futuras retificações.

**Uso e Interpretação do Laudo.** Este Laudo foi preparado para o propósito específico de instruir o processo de Recuperação Judicial das Recuperandas e não

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

deve ser interpretado por terceiros como uma recomendação ou aconselhamento para decisões de investimento, crédito ou qualquer outra natureza. As conclusões aqui expressas devem ser compreendidas a partir da leitura integral deste documento. A utilização isolada ou fragmentada de qualquer parte deste Laudo pode levar a interpretações errôneas e equivocadas. Este documento não se confunde nem substitui, em parte ou na totalidade, as condições e os parâmetros estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.

**Ausência de Responsabilidade por Eventos Futuros e Gestão.** A Ícono não possui a obrigação de atualizar este Laudo em decorrência de eventos ou circunstâncias ocorridas após a sua data de emissão, salvo mediante nova solicitação pela contratante. Adicionalmente, ressaltamos que não fez parte do escopo deste trabalho qualquer atividade relacionada à gestão das Recuperandas, sendo a gestão do negócio uma responsabilidade exclusiva de seus administradores legais.

**Legendas.** Os valores apresentados neste Laudo estão expressos em moeda nacional corrente, REAL, sempre no formato de milhares (“R\$/Mil”), ou seja, a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) é representado por R\$ 1,00 R\$/Mil, nas tabelas e demonstrativos indicados neste estudo, salvo em caso haja legendas indicativas.

## 2. Contexto

### 2.1. Breve Histórico do Grupo Fast

Com mais de 25 anos de atuação, o Grupo Fast consolidou-se como referência no mercado de impressão e envio de documentos transacionais com dados variáveis, atendendo a demandas de grande porte nos setores financeiro e de telecomunicações.

Sua operação é estruturada em um Print Center de Dados Variáveis, equipado com tecnologia de ponta para impressão digital frente e verso em alta velocidade, além de soluções de envio eletrônico por múltiplos canais. A empresa alia softwares especializados, data center próprio, gráfica com capacidade de até 350 mil cópias por hora e posto integrado dos Correios, o que garante agilidade e prazos de entrega diferenciados — em alguns casos, de apenas seis horas.

Entre os serviços prestados estão a produção personalizada de faturas, boletos, extratos e declarações fiscais, tanto em meio físico quanto digital. Em 2015, atingiu seu ápice produtivo, alcançando 13 milhões de documentos impressos em um único dia.

A carteira de clientes inclui grandes bancos e operadoras de telecomunicações, como Santander, Bradesco, Safra, Caixa Econômica, Oi, TIM e Vivo.

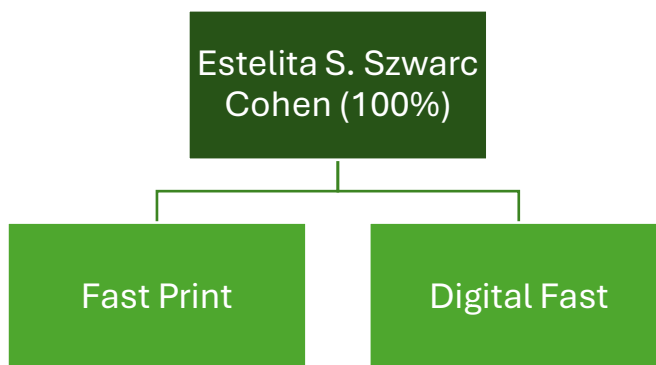
## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

Apesar da trajetória sólida, o Grupo Fast vem enfrentando, nos últimos anos, fatores externos adversos que impactaram seu desempenho e colocaram desafios à continuidade de suas operações.

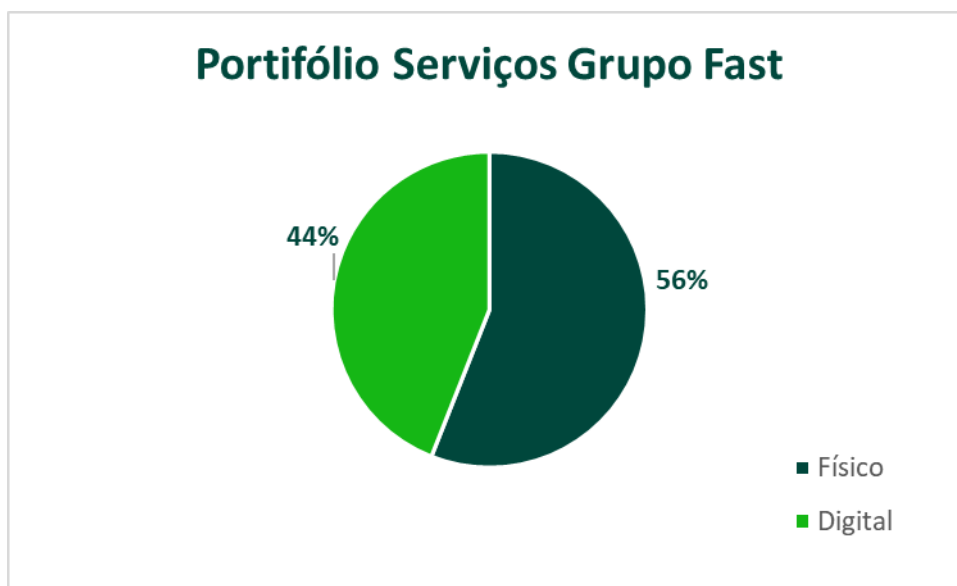
#### 2.2. Descrição do Grupo Econômico

O organograma do Grupo Fast pode ser observado abaixo.



#### 2.3. Linhas de Receitas e Produtos

O portfólio de soluções do Grupo Fast oferece produtos na área digital (geração de PDFs, envios por e-mails, SMS, armazenagem de documentos) e produtos físicos (faturas, boletos, informes auto envelopados ou envelopados), que atualmente se dividem em 56% físicos e 44% digitais.



O Grupo Fast é responsável por tratar a informação dos clientes, transformando uma grande massa de dados digitais em boletos, faturas e informes no formato PDF, os quais podem ser impressos através de impressão de dados variáveis, ou envio

## Anexo II

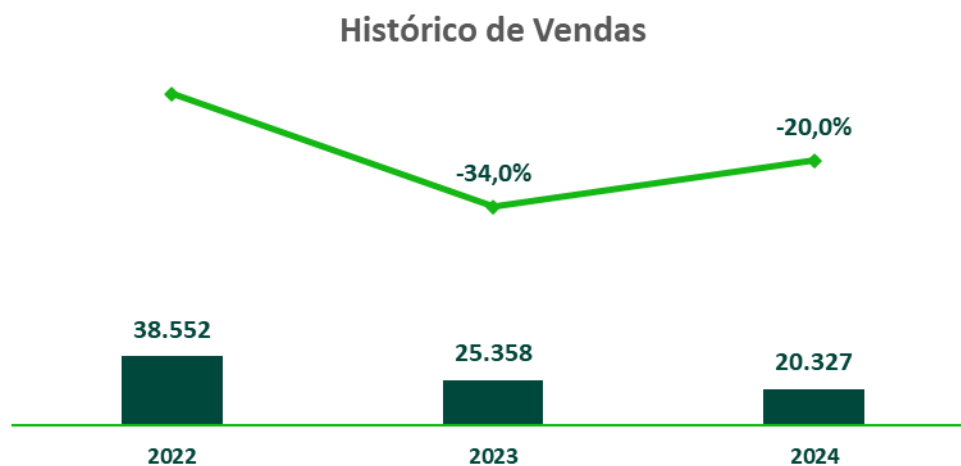
### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

por meios digitais. Esta customização é feita cliente a cliente que acompanha todo processo em tempo real.

#### 2.4. Histórico de Vendas e Margens

A performance comercial da companhia no período analisado é um reflexo direto dos desafios que culminaram na atual crise de liquidez e na necessidade do pleito de Recuperação Judicial.

Em 2023, a empresa enfrentou uma retração de 34% na Receita Operacional Bruta (“ROB”), passando de R\$ 38 milhões em 2022 para R\$ 25 milhões em 2023. Este cenário foi evidenciando principalmente pela redução de volumetria de produtos físicos/impressos nos clientes, o qual representa frente aos produtos digitais um valor unitário muito superior. Em 2024, observa-se que a ROB apresentou uma queda de 20% comparado com o ano de 2023, atingindo R\$ 20 milhões, ainda reflexo da migração do volume de dados de produtos impressos para digitais.



#### 2.5. Origens e Razões da Crise

Atualmente, o Grupo Fast enfrenta uma crise financeira de natureza transitória e plenamente superável, decorrente de uma cadeia de eventos que se intensificaram nos últimos anos. A partir de 2018, o ambiente de atuação da empresa passou por transformações profundas no seu modelo de negócio, impulsionadas pela acelerada evolução tecnológica, migração dos meios de pagamentos e recebimentos, aumento da competitividade no setor, bem como por fatores macroeconômicos e sociais que afetaram de forma significativa o desempenho do mercado em que está inserida. Além de elevação dos custos de produção, já que muitos insumos tais como, papel, tinta e peças de manutenção são em todo ou parcialmente indexadas ao dólar.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

Essas mudanças resultaram em maior pressão sobre margens de rentabilidade, necessidade de investimentos contínuos em inovação e adaptações constantes em seus processos operacionais, bem como, elevação nos custos de desenvolvimento e criação de novos softwares e sistemas para atender o mundo atual.

Esse conjunto de fatores, somado a impactos conjunturais mais recentes, desencadeou a atual crise econômico-financeira, a qual, embora grave, é considerada temporária e passível de superação mediante a adoção das medidas estratégicas adequadas.

#### 2.6. Processo de Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial do Grupo Fast tramita perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, Comarca de São Paulo, sob nº 1002118-54.2025.8.26.0260. Foi requerida na data de 21/07/2025 e teve seu deferimento na data de 01/08/2025, onde a pessoa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.674/0001-76 foi nomeado como Administrador Judicial (“AJ”). Ainda ficou estabelecida a data de 29/09/2025 como prazo limite para apresentação do PRJ, acrescido do Laudo de Viabilidade e do ativo.

**A Relação de Credores apresentada pelo Grupo Fast nos moldes do Inc. III do Art. 51 da Lei nº 11.101/05 atingiu o valor de R\$ 18.944.050,20** de crédito sujeitos a RJ, distribuído nas seguintes classes:

- ▶ **Classe I** – Trabalhistas: 43 credores e valor total de R\$ 3.858.732,41
- ▶ **Classe III** – Quirografários: 26 credores e valor total de R\$ 14.942.867,92
- ▶ **Classe IV** – Micro e Pequenas Empresas: 24 credores e valor de R\$ 142.449,86

### 3. Análise Mercadológica e do Setor de Atuação

#### 3.1. Macroeconomia

A economia brasileira atravessa um período de desafios, marcado pela necessidade de manter os juros elevados para controlar uma inflação persistente.

Para combater a alta da inflação registrada no pós-pandemia, o Banco Central promoveu um intenso ciclo de aumento da Taxa Selic, que saiu da mínima histórica de 2% para um pico de 15,00%. Atualmente, a Selic se mantém em patamar elevado para garantir que a inflação (IPCA) convirja para a meta, projetada em torno de 4% para 2025. A persistência inflacionária, especialmente no setor de serviços, impede cortes mais rápidos nos juros.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

Como consequência direta dos juros altos, a atividade econômica demonstra moderação. O crédito mais caro desestimula o consumo e os investimentos, levando a uma projeção de crescimento modesto para o PIB em 2025. A incerteza fiscal — ou seja, dúvidas sobre a capacidade do governo de controlar suas contas — representa um risco adicional, podendo frear ainda mais a economia.

Ao longo de 2025, a taxa de câmbio tem operado em patamar elevado e com significativa volatilidade. O principal fator externo é a manutenção de juros altos nos Estados Unidos, que fortalece o dólar globalmente e limita o fluxo de capital para mercados emergentes.

Internamente, a percepção de risco fiscal tem sido o fator predominante, com incertezas sobre a trajetória da dívida pública e o cumprimento das metas fiscais exercendo pressão sobre o real. Embora a elevada Taxa Selic brasileira ainda atraia algum capital especulativo, seu efeito tem sido insuficiente para compensar a aversão ao risco fiscal. Dessa forma, o comportamento do dólar permanece condicionado à percepção de disciplina nas contas públicas e ao rumo da política monetária norte-americana.

#### 3.2. Setor de Atuação

O setor de impressão digital, historicamente valorizado por sua agilidade, personalização e capacidade de produção sob demanda, enfrentou um de seus maiores desafios com a chegada da pandemia. O que era um mercado em constante evolução foi subitamente abalado, resultando em uma queda de faturamento de aproximadamente 11,9% para a indústria gráfica brasileira já em 2020, segundo dados da Abigraf. Essa crise expôs a vulnerabilidade do setor a mudanças drásticas no comportamento corporativo e social.

A causa dessa queda foi multifacetada. A migração em massa para o trabalho remoto eliminou a necessidade de muitos impressos de escritório, como relatórios e papelaria interna. O cancelamento de eventos presenciais dizimou a demanda por materiais de marketing, como folders, banners e cartões de visita. Além disso, uma nova preocupação sanitária surgiu: o receio da população em receber documentos e encomendas físicas, o que levou empresas a acelerarem sua migração para a comunicação 100% digital, impactando diretamente o volume de produção gráfica.

No setor de dados variáveis as grandes corporações migraram seus meios de pagamento que antes eram focados em impressos enviado via correio, para o digital, assumindo uma nova postura frente aos consumidores, já que muitos não tem a necessidade de consumo em meios físicos. Tal migração teve seu ápice após a pandemia e vem se estabilizando ao longo do último ano.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

#### 3.3. Perspectivas

As perspectivas para o setor de impressão digital apontam não para uma competição com o mundo digital, mas para uma integração inteligente e focada. O futuro da indústria gráfica não está no volume, mas em agregar valor por meio da tecnologia, da responsabilidade ambiental e do atendimento a necessidades que o digital não consegue suprir.

O principal motor dessa transformação é as novas tecnologias de impressão permitem maior qualidade em uma gama mais ampla de materiais, abrindo portas para novos mercados, como decoração e produtos personalizados.

Paralelamente, a sustentabilidade deixou de ser um diferencial para se tornar uma exigência. A capacidade da impressão digital de produzir sob demanda é sua maior vantagem ecológica, pois reduz drasticamente o desperdício de papel e tinta comum em grandes tiragens. A crescente adoção de papéis reciclados, certificados (FSC), e tintas à base de vegetais posiciona as gráficas que adotam essas práticas à frente no mercado, atraindo clientes corporativos e consumidores conscientes.

Por fim, é crucial reconhecer que, apesar da digitalização, existe um público que sempre precisará do impresso. Para a população mais velha, muitas vezes menos adaptada à tecnologia, o material físico é a principal fonte de informação. Isso vale para pessoas de baixa renda ou com menor escolaridade, que podem ter acesso limitado à internet e a dispositivos digitais. Para esses grupos, o impresso não é uma opção, mas uma necessidade para o acesso a serviços, notícias e educação.

Assim, o futuro do setor gráfico é o de uma indústria mais inteligente, limpa e inclusiva, que usa a tecnologia para criar produtos de alto valor e continua a servir como uma ponte de comunicação essencial para todos os segmentos da sociedade.

No segmento digital, o Grupo Fast é um aliado aos clientes para desenvolver tecnologias que facilitem a migração dos meios de pagamentos, transformando envios físicos em digitais, ou ainda otimizando envios que priorizam o digital (e-mail, sms, whatsapp e app), mas que validam a entrega e em caso de inconsistência fazem-no a partir do físico para garantir a entrega.

## 4. Plano de Pagamento aos Credores Sujeitos

### 4.1. Resumo da Proposta de Pagamento aos Credores Concursais

Conforme PRJ apresentado nesta data, o Plano de pagamento foi proposto nas seguintes condições. Ressalta-se que não foi listado, bem como, as Recuperandas

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

não reconhece existência de credores com garantia real, e, portanto, não foi projetado no fluxo de caixa.

▶ **Classe I – Trabalhistas:**

- Taxa: TR+1%aa.
- Deságio: 70%.
- Pagamento: Em até 12 meses contados da Data da Homologação.
- Sistema de Amortização: Juros sobre parcela.

▶ **Classe III – Quirografários:**

- Taxa: TR+1%aa.
- Carência: 20 de meses a partir da Data de Homologação do Plano.
- Deságio: 85%.
- Pagamento: 18 parcelas anuais iguais, acrescidas de juros.
- Sistema de Amortização: Juros sobre parcela.

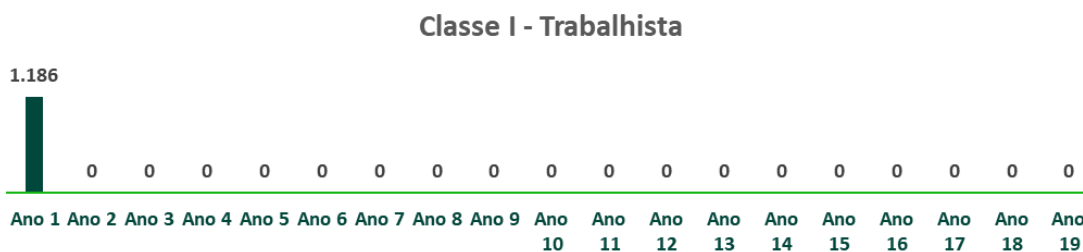
▶ **Classe IV – Micro e Pequenas Empresas:**

- Taxa: TR+1%aa.
- Carência: 20 de meses a partir da Data de Homologação do Plano.
- Deságio: 80%.
- Pagamento: 10 parcelas anuais iguais, acrescidas de juros.
- Sistema de Amortização: Juros sobre parcela.

#### 4.2. Projeção de desembolso

A seguir, são demonstradas as projeções de desembolsos para a liquidação do passivo, conforme as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial e projeção de juros. Os valores estão detalhados por classe de credores e em sua totalidade.

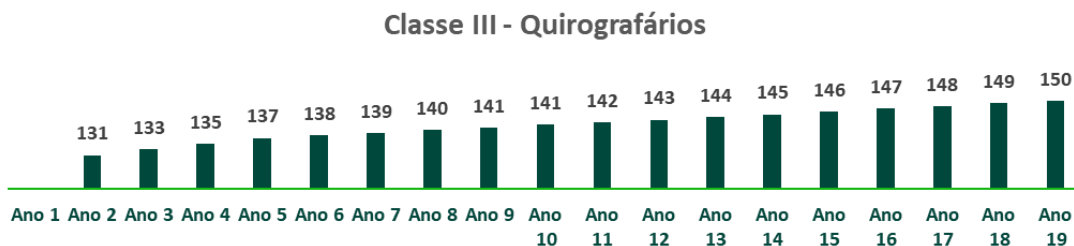
▶ **Classe I – Trabalhistas:**



## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

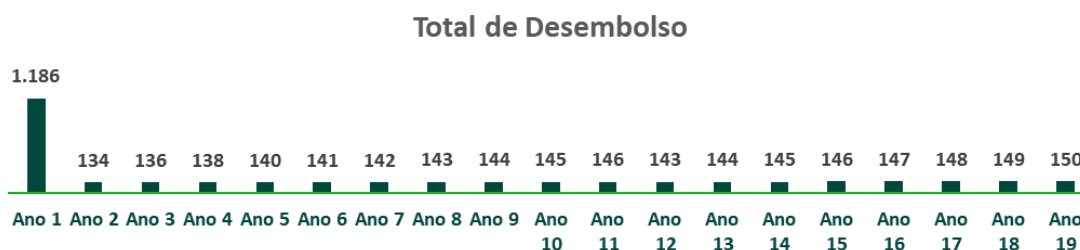
▶ **Classe III – Quirografários:**



▶ **Classe IV – Micro e Pequenas Empresas:**



▶ **Total do Desembolso:**



## 5. Premissas Operacionais e Financeiras para Projeção

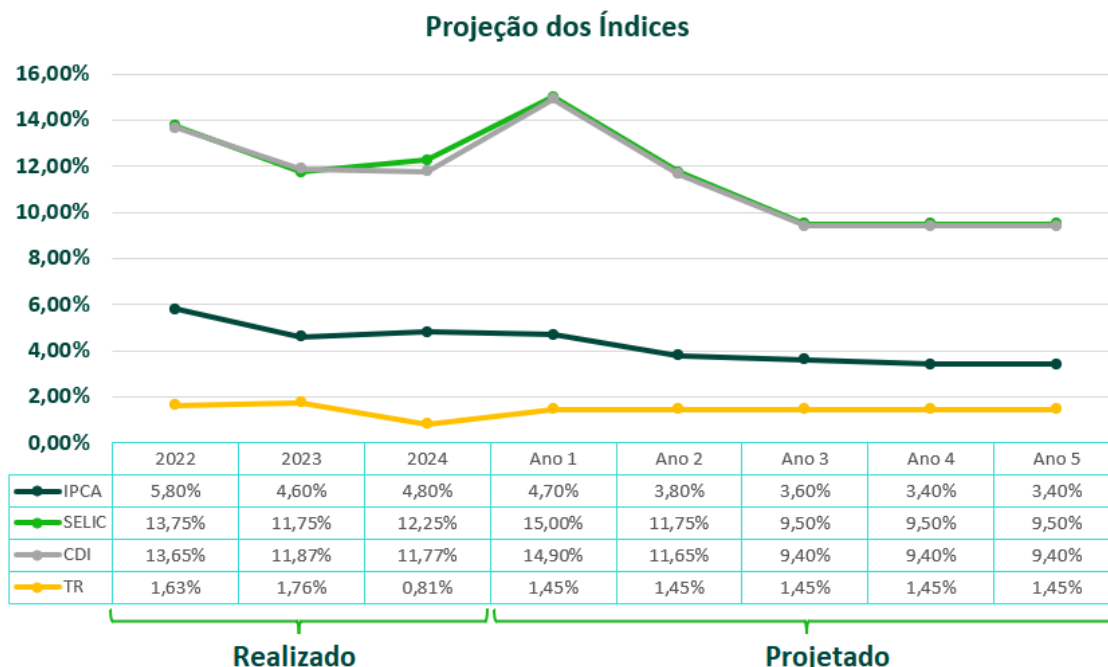
### 5.1. Projeção de Longo Prazo dos Índices Macroeconômicos

Os indicadores macroeconômicos apresentados abaixo foram utilizados na projeção com o objetivo de embasar o cenário econômico por meio da projeção do efeito inflacionário pelo índice do IPCA, bem como, a correção e atualização dos passivos sujeitos, obedecendo sempre as particularidades de cada crédito ou contrato.

O quadro de índices, tomou como base principalmente as projeções de longo prazo apresentadas no mês de setembro de 2025 pelo Banco Bradesco S.A e Relatório Focus do Banco Central, servindo como fonte do cálculo das despesas financeiras das dívidas contratadas.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro



#### 5.2. Metodologia das Projeções

O cenário econômico e financeiro das Recuperandas foi construído através de estimativas de desempenhos futuro que fazem parte do planejamento das Recuperandas, tomando como base as medidas e condições apresentadas no Plano de Recuperação Judicial aliada as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

As informações gerenciais – disponibilizadas pelas Recuperandas – foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 19 anos, contemplando os desembolsos para o pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pelas Recuperandas.

Na elaboração deste trabalho, foi construída uma ferramenta específica para a criação do cenário apresentado, com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas que foram realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento, foram utilizadas as informações pertinentes baseados em relatórios, entrevistas e demonstrativos, tais como, mas não exclusivamente: demonstrativos de resultados, fluxos de caixa realizados, livros fiscais, balanço patrimonial, relatórios do sistema gerencial, controles internos de exercícios passados e pesquisas de mercado.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

A projeção é demonstrada de forma anualizada, 12 meses, estabelecendo como premissa o ano móvel, ou seja, ano não calendário.

Para melhor análise das projeções as contas contábeis foram reagrupadas para refletir o custeio variável, com isso separou-se todos os custos variáveis dos gastos fixos, essa distinção é necessária para avaliarmos a capacidade de margem de contribuição e resultado operacional do negócio.

#### 5.3. Premissas de Vendas

Conforme já demonstrado neste Laudo, as Recuperandas após a pandemia vêm sofrendo drásticas reduções do faturamento, tendo como fator principal a migração de produtos impressos (físicos) para digitais. Contudo, verifica-se que a queda com maior expressão ocorreu em anos anteriores e os volumes atuais expressam a realidade para os demais anos, já que na análise cliente a cliente, observa que quase a sua totalidade de clientes já fez a migração do canal. Ainda vale destacar que diversos concorrentes fecharam suas atividades nos últimos anos ou saíram do segmento, e isto contribui para a migração de volume entre os players restantes.

A premissa de projeção foi baseada na receita realizada do primeiro semestre de 2025, aplicando-se o crescimento da inflação (IPCA) a cada ano, conforme indicado na projeção abaixo.



#### 5.4. Premissas dos Variáveis de Vendas

As variáveis de vendas são compostas por deduções de vendas (impostos) e material utilizado.

Para a projeção dos resultados, as deduções sobre venda foram calculadas percentualmente sobre a Receita Bruta sendo estes compostos por PIS, COFINS e ISS, o que representou 11,21% s/ROB.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

O “material utilizado na prestação de serviços” é composto principalmente por papel, tinta, cola e envelopes. Foi projetado com base no resultado realizado de 2025, o qual representa 24,5% s/ROL.

A seguir o resumo anual da projeção de variáveis de vendas:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Impostos sobre Vendas	1.578	1.638	1.697	1.755	1.815
Material utilizado na Prestação de Serviços	3.450	3.581	3.710	3.836	3.967
<b>Total das Despesas Variáveis de Venda</b>	<b>5.029</b>	<b>5.220</b>	<b>5.408</b>	<b>5.591</b>	<b>5.782</b>

#### 5.5. Premissas as Despesas Fixas

As premissas para as despesas fixas foram definidas com base na média dos últimos três meses realizado e é composto por:

- ▶ **Custo do Serviço:** Dividido em MDO (Mão de Obra) e Gastos Gerais do Serviço. Esta rubrica inclui manutenções, locações de equipamentos, serviços técnicos, energia elétrica, serviços e informática e desenvolvimento, salários e encargos sociais do pessoal de fábrica e desenvolvimento.
- ▶ **Despesas Administrativas:** salários e encargos do pessoal administrativo e comercial, serviços jurídicos, despesas de viagem, serviços contábeis, sistemas, materiais de escritório, taxas diversas.

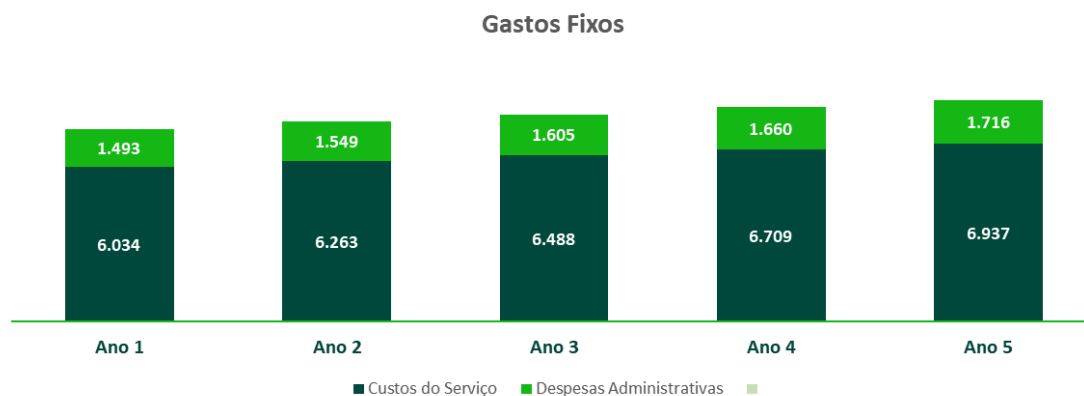
Para fins de projeção, todas as despesas fixas serão corrigidas anualmente pelo IPCA, como forma de repasse da inflação.

Após a data do Pedido a diretoria das Recuperandas aplicou um plano de readequação e reestruturação das áreas que resultaram na redução de colaboradores e diminuição de horas técnicas de alguns setores de tecnologia, bem como, reduções administrativas. Tais reduções representaram uma redução que refletirá em quase -R\$ 1,5 mi ao ano, sendo este um aspecto fundamental para permitir a da companhia.

Dessa forma, os valores anuais projetados para o período, já considerando estes ajustes, são:

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro



#### 5.6. Premissas cálculo do IR/CSLL

Para fins de projeção, assume-se que a companhia permanecerá no regime de tributação pelo Lucro Real. A base de cálculo para o IRPJ e a CSLL será o Lucro Antes dos Impostos (LAIR), apurado na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) projetada. Tendo como a alíquota efetiva de 34% (incluindo o adicional de IRPJ) sobre o LAIR.

A Fast Print possui um prejuízo acumulado de R\$ 8,3mi que foi utilizado como base para dedução do IR e CSLL futuro a pagar, respeitando o limitado de 30% indicado pela Lei e Normativas da RFB.

#### 5.7. Premissas Novas Captações de Giro

O principal instrumento para o financiamento das necessidades de capital de giro da companhia, ao longo do período projetado, foi a operação de antecipação de recebíveis por meio de FIDCs.

As Recuperandas que já possuem e utilizando as linhas de crédito ativa com instituições financeiras e fundos de investimentos. Para situações em que o saldo de caixa acumulado se mostre insuficiente para cobrir as saídas previstas, foi considerada a antecipação de recebíveis como mecanismo de captação de recursos, mediante a um custo financeiro projetado.

#### 5.8. Premissas de Investimentos/CAPEX

No tocante ao CAPEX, foi considerada apenas a alocação mínima necessária para a manutenção das operações ativas. Ressalte-se que as Recuperandas dispõem de um parque fabril adequado para sua atividade e, portanto, não será realizada a reposição da depreciação no horizonte projetado.

Os valores previstos são considerados mínimos

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

para garantir a capacidade produtiva necessária para o atingimento das projeções de faturamento, não havendo, portanto, impacto operacional negativo decorrente desta estratégia.

#### 5.9. Premissas do Capital de Giro

As premissas para a projeção do capital de giro circulante foram definidas com base na realidade operacional e na reestruturação estratégica das Recuperandas, conforme detalhado a seguir:

- Prazo Médio de Recebimento (PMR): foi projetado em 113 dias.
- Prazo Médio de Pagamento (PMP): foi projetado de forma evolutiva, refletindo a gradual expectativa na recuperação da confiança e da credibilidade junto aos fornecedores: Ano 1 projetado somente compra à vista. A partir do segundo ano projetou-se uma progressão para 14 dias e normalização gradual do crédito, com o prazo de pagamento se estabilizando em 30 dias a partir do terceiro ano.

Não foi projetado variação de estoques considerando que a empresa apesar de comparar insumos destinados a prestação do serviço, tais como, papel, tinta e envelope, seu faturamento é feito sempre como prestação de serviço. Assim as compras são todas destinadas ao consumo imediato.

#### 5.10. Previsão Parcelamento Dívidas Fiscais e Previdenciárias

As Recuperandas realizaram no mês de abril de 2025 o pedido de Transação Tributária, o qual foi aceito pela Receita e aguarda a homologação dos órgãos competentes, com isto, conta com um valor de R\$ 45mi de tributos com exigibilidade suspensa aguardado validação, e para tanto, não foi projeto nenhum fluxo de pagamento.

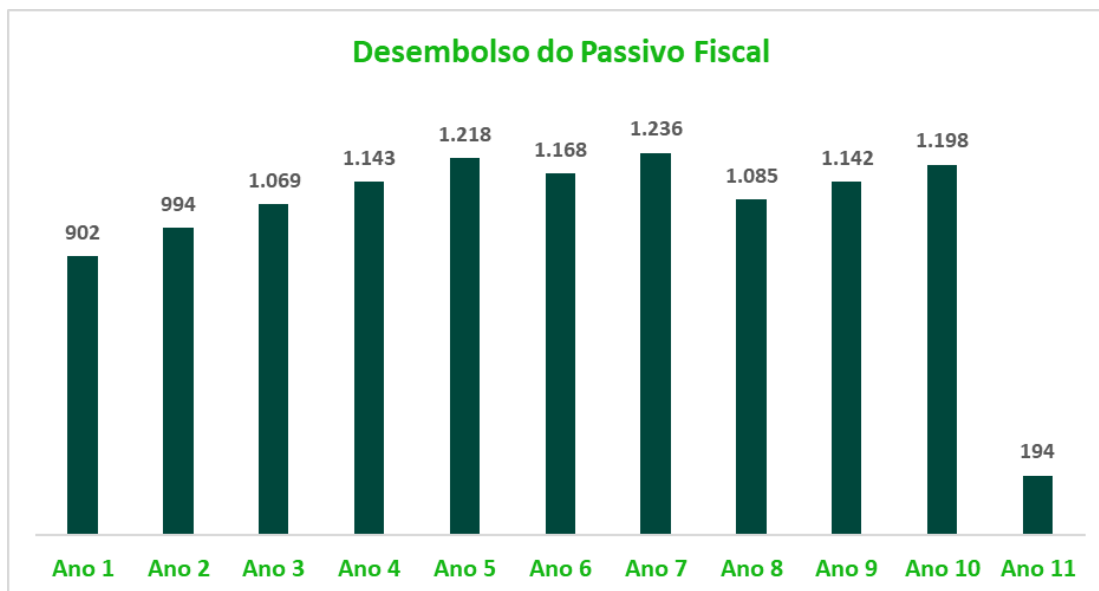
Além disto as Recuperandas têm débitos municipais na origem municipal, federal e de FGTS. Todos os tributos e contribuições foram parcelados para fim de projeção, considerando as condições vigentes e ordinárias.

Embora a adesão ainda não tenha sido efetivada, para fins de projeção financeira foi considerado o parcelamento integral dos débitos de acordo com os parâmetros previstos na normativa aplicável.

O gráfico abaixo demonstra o valor total a pagar de forma anualizada.

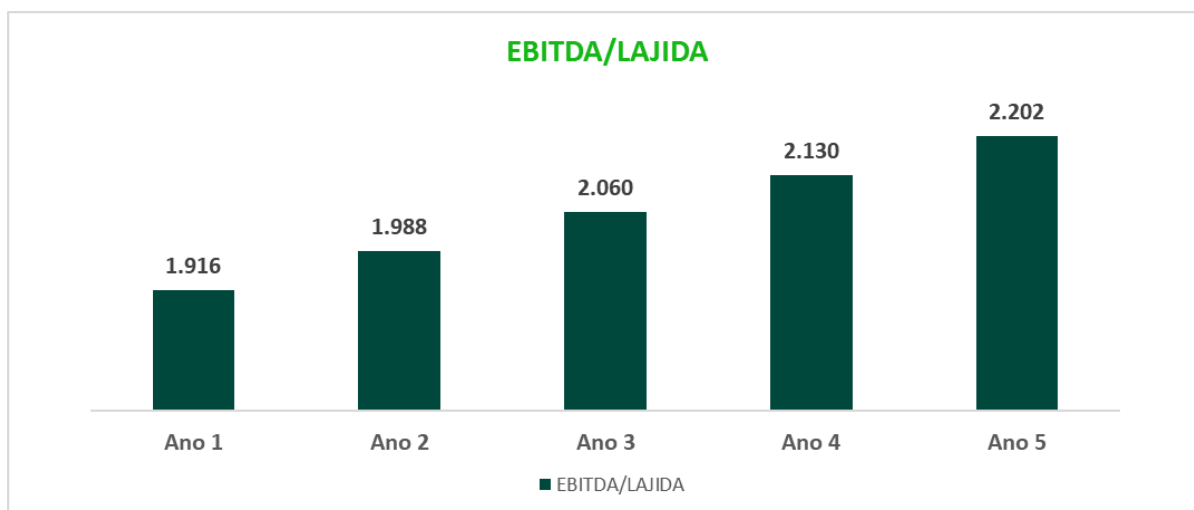
## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro



#### 5.11. Resumo das Projeções de Resultado

A projeção de EBITDA, indicador que mensura a capacidade de geração de caixa da atividade principal da companhia, atinge R\$ 1,9 milhão no Ano 1 (15,3% da receita líquida), já refletindo as melhorias e ganhos operacionais obtidos com as reduções de gastos fixos. A metodologia de projeção para os anos seguintes considera um crescimento nominal, com o valor sendo corrigido anualmente pela variação do IPCA.



#### 5.12. Resumo das Projeções de Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa da companhia demonstra a capacidade de geração de caixa frente suas obrigações financeiras, fiscais e investimentos, está dividida em:

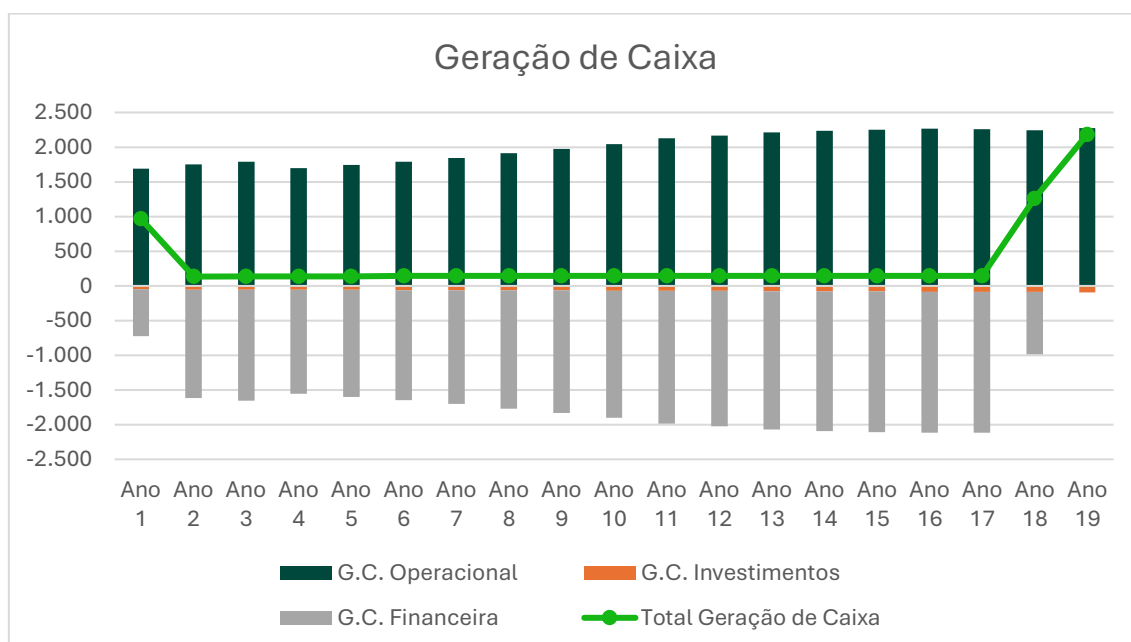
- ▶ Geração de Caixa Operacional, resultado do EBITDA (LAJIDA) – I.R e CSLL pagos + Variação do Capital de Giro

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

- ▶ Geração de Caixa de Investimentos, resultado da variação da venda de ativos - compra de imobilizados.
- ▶ Geração de Caixa Financeira, resultado da necessidade de captação de recursos (empréstimos novos) – pagamentos de principal e juros destes empréstimos – pagamentos de dívidas não sujeitas – pagamento de tributos e contribuições parceladas.

A soma destes três fluxos (gerações de caixa) totaliza a linha de “Total da Geração de Caixa”, que é representada anualizada, e indica o fluxo destinado ao pagamento de dívida sujeitas a RJ.

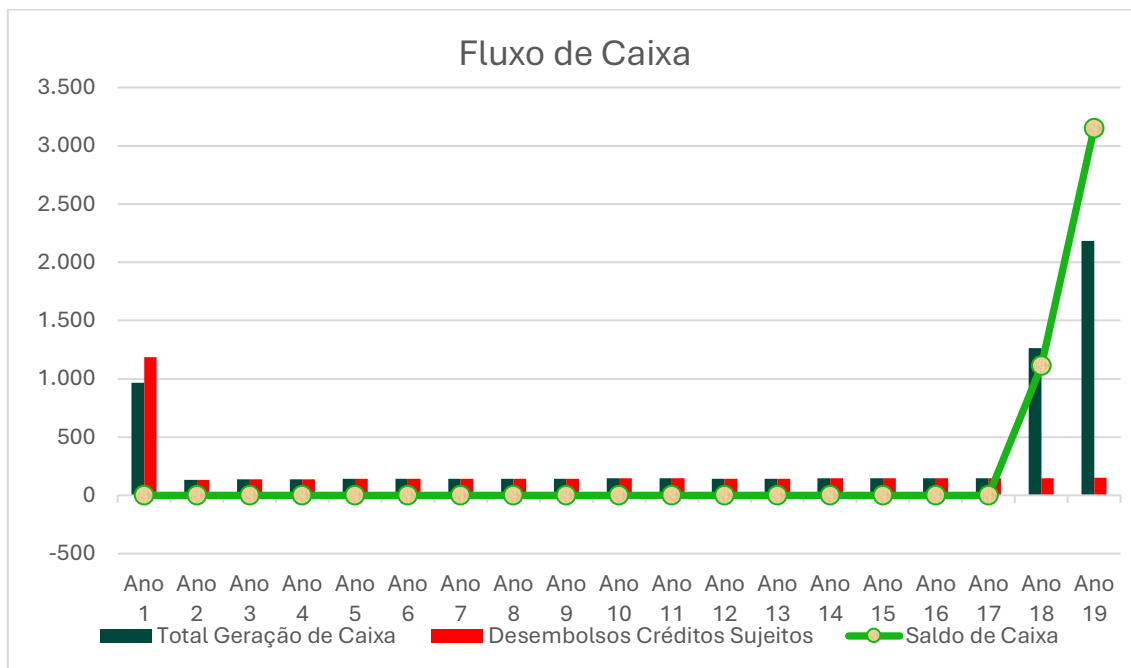


Após dedução dos desembolsos previstos com os créditos sujeitos a RJ, obtém-se a variação do fluxo de caixa, que somados ao saldo inicial de caixa obtém-se o saldo acumulado de caixa.

A projeção inicia com o saldo acumulado de caixa de R\$ 219 mil, conforme indicado nos demonstrativos contábeis e segue ao longo de grande parte da projeção zerada, necessitando de antecipação de recebíveis, que em nenhum momento superam o valor total faturado.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro



## 6. Conclusão

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende os princípios da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômico-financeira das Recuperandas.

O trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste **Laudo** deu-se por meio da modelagem de projeções financeiras embasadas nas informações, premissas e expectativas fornecidas pelas Recuperandas. As projeções compreendem um horizonte de dezenove anos. Todavia, eventuais mudanças na conjuntura econômica nacional ou no comportamento das proposições consideradas neste trabalho refletirão nos resultados apresentados neste Laudo.

É importante destacar que este estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamenta na análise dos resultados projetados, a qual contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto a sua realização e os resultados também dependem de fatores externos à gestão das Recuperandas.

**Como resultado do estudo, verifica-se adequado potencial de geração de caixa e conseqüentemente capacidade de amortização da dívida, desde que as condições de pagamento propostas aos credores no Plano de Recuperação Judicial sejam aprovadas na íntegra.**

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, **concluimos que as Recuperandas possuem capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, demonstrando ser uma**

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

**empresa viável, passível de recuperação e continuidade como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.**

Curitiba – Paraná, 29 de setembro de 2025

Responsabilidade Técnica:

**LUAN**

**BENETTI:075960**

**29990**

**LUAN BENETTI**

CRA/SC 24.588

Assinado de forma digital  
por LUAN  
BENETTI:07596029990  
Dados: 2025.09.29 12:55:22  
-03'00'

**MARIA LUIZA BRUDER PRUDENCIO**

CPF 086.793.939-75



Documento assinado digitalmente  
**MARIA LUIZA BRUDER PRUDENCIO**  
Data: 29/09/2025 13:04:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GOUVEIA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 18:42, sob o número W1RJ25700338904. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002118-54.2025.8.26.0260 e código rME3DSqX.

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

# Glossário

AT - Ativo Total

BACEN - Banco Central do Brasil

BRL - Moeda Real Brasileiro

CAPEX - *Capital Expenditure* (em português, Despesas de Capital), refere-se aos gastos que uma empresa realiza para adquirir, melhorar ou manter ativos físicos ou fixos

CDI - Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros"

Classe I - Créditos trabalhistas sujeitos a recuperação judicial

Classe II - Créditos com garantia real sujeitos a recuperação judicial

Classe III - Créditos quirografários sujeitos a recuperação judicial

Classe IV - Créditos e micro e pequenas empresas sujeitos a recuperação judicial

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Concursal - Créditos que pertencem ao concurso de credores na RJ.

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Deságio - Desconto obtido pela aprovação do PRJ

DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization*)

Extraconcursal - Dívidas pós pedidos de recuperação judicial.

FC - Fluxo de Caixa

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Impostos Sobre Mercadorias e Serviços

ICMS-ST - Substituição Tributária do ICMS

IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado

II - Impostos de Importação

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

IPCA - Índice Preços ao Consumidor Amplo

IPI - Imposto sobre Produto Industrializados

IR - Imposto de Renda

IRPF - Imposto de Renda da Pessoa Física

ISS - Impostos Dobre Serviços

Juros - Remuneração sobre capitais

LAJIDA - Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações.

Laudo – Laudo de Viabilidade Econômico

MC - Margem de Contribuição

Não Sujeitos - Créditos não sujeitos ao processo de recuperação judicial.

PIS - Programa de Integração Social

Plano – Plano de Recuperação Judicial

PMT – Pagamento (Amortização + Juros)

PRJ – Plano de Recuperação Judicial

PT - Passivo Total

ROB - Receita Operacional Bruta

ROL - Receita Operacional Líquida

SELIC - Taxa Básica de Juros

Sujeitos - Créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial.

TR - Taxa Referencial

USD - Moeda Dólar Americano

## Anexo II

## Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

## Apêndice A – Demonstrativo de Resultados Anual

<u>Demonstrativo de Resultado</u>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
<b>+ RECEITA OPERACIONAL BRUTA "ROB"</b>	<b>14.084</b>	<b>14.619</b>	<b>15.145</b>	<b>15.660</b>	<b>16.192</b>	<b>16.743</b>	<b>17.312</b>	<b>17.901</b>	<b>18.510</b>	<b>19.139</b>
- Deduções de Vendas	(1.578)	(1.638)	(1.697)	(1.755)	(1.815)	(1.877)	(1.940)	(2.006)	(2.075)	(2.145)
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA "ROL"</b>	<b>12.505</b>	<b>12.980</b>	<b>13.448</b>	<b>13.905</b>	<b>14.378</b>	<b>14.867</b>	<b>15.372</b>	<b>15.895</b>	<b>16.435</b>	<b>16.994</b>
- Material utilizado na Prestação de Serviços	(3.063)	(3.180)	(3.294)	(3.406)	(3.522)	(3.642)	(3.766)	(3.894)	(4.026)	(4.163)
<b>= MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>9.442</b>	<b>9.800</b>	<b>10.153</b>	<b>10.499</b>	<b>10.855</b>	<b>11.225</b>	<b>11.606</b>	<b>12.001</b>	<b>12.409</b>	<b>12.831</b>
- Custos do Serviço	(6.034)	(6.263)	(6.488)	(6.709)	(6.937)	(7.173)	(7.417)	(7.669)	(7.930)	(8.199)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.408</b>	<b>3.538</b>	<b>3.665</b>	<b>3.790</b>	<b>3.918</b>	<b>4.052</b>	<b>4.189</b>	<b>4.332</b>	<b>4.479</b>	<b>4.631</b>
- Despesas Administrativas	(1.493)	(1.549)	(1.605)	(1.660)	(1.716)	(1.774)	(1.835)	(1.897)	(1.962)	(2.028)
<b>= EBITDA/LAJIDA</b>	<b>1.916</b>	<b>1.988</b>	<b>2.060</b>	<b>2.130</b>	<b>2.202</b>	<b>2.277</b>	<b>2.355</b>	<b>2.435</b>	<b>2.518</b>	<b>2.603</b>
<b>% EBITDA</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>
- Despesas Financeiras	(1.645)	(1.455)	(1.247)	(1.199)	(1.198)	(1.206)	(1.240)	(1.303)	(1.357)	(1.436)
<b>= RESULTADO APÓS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>271</b>	<b>534</b>	<b>813</b>	<b>931</b>	<b>1.005</b>	<b>1.071</b>	<b>1.114</b>	<b>1.132</b>	<b>1.161</b>	<b>1.167</b>
- Depreciação e Amortização	(300)	(297)	(295)	(292)	(290)	(288)	(285)	(283)	(281)	(279)
<b>= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(29)</b>	<b>236</b>	<b>518</b>	<b>639</b>	<b>715</b>	<b>783</b>	<b>829</b>	<b>849</b>	<b>880</b>	<b>888</b>
- I.R. CSLL	0	(56)	(123)	(152)	(170)	(186)	(197)	(202)	(209)	(211)
<b>= RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(29)</b>	<b>180</b>	<b>395</b>	<b>487</b>	<b>545</b>	<b>597</b>	<b>632</b>	<b>647</b>	<b>670</b>	<b>677</b>
<b>% RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-0,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,8%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,0%</b>

## Anexo II

### Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro

<u>Demonstrativo de Resultado</u>	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19
<b>+ RECEITA OPERACIONAL BRUTA "ROB"</b>	<b>19.790</b>	<b>20.462</b>	<b>21.158</b>	<b>21.878</b>	<b>22.621</b>	<b>23.390</b>	<b>24.186</b>	<b>25.008</b>	<b>25.858</b>
- Deduções de Vendas	(2.218)	(2.293)	(2.371)	(2.452)	(2.535)	(2.622)	(2.711)	(2.803)	(2.898)
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA "ROL"</b>	<b>17.572</b>	<b>18.169</b>	<b>18.787</b>	<b>19.426</b>	<b>20.086</b>	<b>20.769</b>	<b>21.475</b>	<b>22.205</b>	<b>22.960</b>
- Material utilizado na Prestação de Serviços	(4.305)	(4.451)	(4.602)	(4.759)	(4.921)	(5.088)	(5.261)	(5.440)	(5.625)
<b>= MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>13.267</b>	<b>13.718</b>	<b>14.184</b>	<b>14.667</b>	<b>15.165</b>	<b>15.681</b>	<b>16.214</b>	<b>16.765</b>	<b>17.335</b>
- Custos do Serviço	(8.478)	(8.766)	(9.064)	(9.373)	(9.691)	(10.021)	(10.361)	(10.714)	(11.078)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>4.789</b>	<b>4.952</b>	<b>5.120</b>	<b>5.294</b>	<b>5.474</b>	<b>5.660</b>	<b>5.853</b>	<b>6.052</b>	<b>6.258</b>
- Despesas Administrativas	(2.097)	(2.169)	(2.242)	(2.318)	(2.397)	(2.479)	(2.563)	(2.650)	(2.740)
<b>= EBITDA/LAJIDA</b>	<b>2.692</b>	<b>2.783</b>	<b>2.878</b>	<b>2.976</b>	<b>3.077</b>	<b>3.181</b>	<b>3.290</b>	<b>3.402</b>	<b>3.517</b>
<b>% EBITDA</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>15,3%</b>
- Despesas Financeiras	(1.546)	(1.484)	(1.402)	(1.255)	(1.068)	(833)	(541)	(181)	(6)
<b>= RESULTADO APÓS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.146</b>	<b>1.299</b>	<b>1.475</b>	<b>1.720</b>	<b>2.009</b>	<b>2.348</b>	<b>2.749</b>	<b>3.220</b>	<b>3.511</b>
- Depreciação e Amortização	(277)	(275)	(273)	(271)	(269)	(267)	(265)	(263)	(262)
<b>= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>869</b>	<b>1.024</b>	<b>1.203</b>	<b>1.450</b>	<b>1.740</b>	<b>2.082</b>	<b>2.484</b>	<b>2.957</b>	<b>3.249</b>
- I.R. CSLL	(207)	(244)	(286)	(345)	(414)	(495)	(591)	(704)	(773)
<b>= RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>662</b>	<b>781</b>	<b>916</b>	<b>1.105</b>	<b>1.326</b>	<b>1.586</b>	<b>1.892</b>	<b>2.253</b>	<b>2.476</b>
<b>% RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>3,8%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,9%</b>	<b>5,7%</b>	<b>6,6%</b>	<b>7,6%</b>	<b>8,8%</b>	<b>10,1%</b>	<b>10,8%</b>

**Anexo II****Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro****Apêndice B – Fluxo de Caixa Anual**

Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
= EBITDA	<b>1.916</b>	<b>1.988</b>	<b>2.060</b>	<b>2.130</b>	<b>2.202</b>	<b>2.277</b>	<b>2.355</b>	<b>2.435</b>	<b>2.518</b>	<b>2.603</b>
- I.R. e CSLL	0	(56)	(123)	(152)	(170)	(186)	(197)	(202)	(209)	(211)
+ - Variação Capital de Giro	(226)	(181)	(149)	(282)	(292)	(302)	(312)	(323)	(334)	(345)
<b>1 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>1.689</b>	<b>1.751</b>	<b>1.787</b>	<b>1.696</b>	<b>1.740</b>	<b>1.789</b>	<b>1.845</b>	<b>1.910</b>	<b>1.974</b>	<b>2.047</b>
- CAPEX	(50)	(52)	(54)	(56)	(57)	(59)	(61)	(64)	(66)	(68)
<b>2 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE INVESTIMENTOS</b>	<b>(50)</b>	<b>(52)</b>	<b>(54)</b>	<b>(56)</b>	<b>(57)</b>	<b>(59)</b>	<b>(61)</b>	<b>(64)</b>	<b>(66)</b>	<b>(68)</b>
+ Necessidade de Captação Empréstimos	2.650	2.712	2.831	3.148	3.574	4.007	4.557	5.027	5.604	6.305
- PMT Captação de Empréstimos	(2.420)	(3.283)	(3.359)	(3.506)	(3.899)	(4.427)	(4.964)	(5.645)	(6.227)	(6.942)
- PMT Não Sujeitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Tributos Parcelados	(902)	(994)	(1.069)	(1.143)	(1.218)	(1.168)	(1.236)	(1.085)	(1.142)	(1.198)
<b>3 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE FINANCEIRA</b>	<b>(672)</b>	<b>(1.565)</b>	<b>(1.597)</b>	<b>(1.502)</b>	<b>(1.543)</b>	<b>(1.588)</b>	<b>(1.642)</b>	<b>(1.704)</b>	<b>(1.765)</b>	<b>(1.834)</b>
<b>.+2+3 TOTAL DE GERAÇÃO DE CAIXA</b>	<b>967</b>	<b>134</b>	<b>136</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>141</b>	<b>142</b>	<b>143</b>	<b>144</b>	<b>145</b>
- PMT Classe 1 - Trabalhista	(1.186)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Classe 2 - Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Classe 3 - Quirografários	0	(131)	(133)	(135)	(137)	(138)	(139)	(140)	(141)	(141)
- PMT Classe 4 - ME e EPPs	0	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>5 - TOTAL DESEMBOLSOS CRÉDITOS SUJEITOS</b>	<b>(1.186)</b>	<b>(134)</b>	<b>(136)</b>	<b>(138)</b>	<b>(140)</b>	<b>(141)</b>	<b>(142)</b>	<b>(143)</b>	<b>(144)</b>	<b>(145)</b>
<b>4+5 FLUXO DE CAIXA (MOV. CAIXA)</b>	<b>(219)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>
<b>7= SALDO ACUMULADO DE CAIXA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>

**Anexo II****Estudo de Viabilidade – Laudo Econômico-Financeiro**

Fluxo de Caixa	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19
<b>= EBITDA</b>	<b>2.692</b>	<b>2.783</b>	<b>2.878</b>	<b>2.976</b>	<b>3.077</b>	<b>3.181</b>	<b>3.290</b>	<b>3.402</b>	<b>3.517</b>
- I.R. e CSLL	(207)	(244)	(286)	(345)	(414)	(495)	(591)	(704)	(773)
+ - Variação Capital de Giro	(357)	(369)	(382)	(394)	(408)	(422)	(436)	(451)	(466)
<b>1 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>2.128</b>	<b>2.170</b>	<b>2.210</b>	<b>2.236</b>	<b>2.255</b>	<b>2.264</b>	<b>2.262</b>	<b>2.247</b>	<b>2.278</b>
- CAPEX	(70)	(73)	(75)	(78)	(80)	(83)	(86)	(89)	(92)
<b>2 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE INVESTIMENTOS</b>	<b>(70)</b>	<b>(73)</b>	<b>(75)</b>	<b>(78)</b>	<b>(80)</b>	<b>(83)</b>	<b>(86)</b>	<b>(89)</b>	<b>(92)</b>
+ Necessidade de Captação Empréstimos	6.092	5.794	5.186	4.411	3.435	2.221	722	0	0
- PMT Captação de Empréstimos	(7.810)	(7.546)	(7.177)	(6.424)	(5.464)	(4.255)	(2.751)	(895)	0
- PMT Não Sujeitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Tributos Parcelados	(194)	(202)	0	0	0	0	0	0	0
<b>3 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE FINANCEIRA</b>	<b>(1.912)</b>	<b>(1.955)</b>	<b>(1.991)</b>	<b>(2.013)</b>	<b>(2.029)</b>	<b>(2.034)</b>	<b>(2.029)</b>	<b>(895)</b>	<b>0</b>
<b>+2+3 TOTAL DE GERAÇÃO DE CAIXA</b>	<b>146</b>	<b>143</b>	<b>144</b>	<b>145</b>	<b>146</b>	<b>147</b>	<b>148</b>	<b>1.263</b>	<b>2.186</b>
- PMT Classe 1 - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Classe 2 - Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Classe 3 - Quirografários	(142)	(143)	(144)	(145)	(146)	(147)	(148)	(149)	(150)
- PMT Classe 4 - ME e EPPs	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5 - TOTAL DESEMBOLSOS CRÉDITOS SUJEITOS</b>	<b>(146)</b>	<b>(143)</b>	<b>(144)</b>	<b>(145)</b>	<b>(146)</b>	<b>(147)</b>	<b>(148)</b>	<b>(149)</b>	<b>(150)</b>
4+5 FLUXO DE CAIXA (MOV. CAIXA)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	1.114	2.036
<b>7= SALDO ACUMULADO DE CAIXA</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>1.114</b>	<b>3.150</b>



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/09/2025 18:22:53 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** LAUDO VIABILIDADE v.01.03 protocolo.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

a79390c00cf94b7ddaa0d3d53ebda324d58c214dc51f18611f0a01879117c2fb

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=LUAN BENETTI:\*\*\*960299\*\*, OU=(em branco),  
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=LUAN BENETTI:\*\*\*960299\*\*, OU=(em branco), OU=RFB  
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil,  
C=BR

**CPF:** \*\*\*.960.299-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/09/2025 12:55:22 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=LUAN BENETTI:07596029990, OU=(em branco),  
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 24/10/2022 09:46:41 BRT

**Aprovado até:** 23/10/2025 09:46:41 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

CN=MARIA LUIZA BRUDER PRUDENCIO

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=MARIA LUIZA BRUDER PRUDENCIO

**CPF:** \*\*\*.793.939-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/09/2025 13:04:51 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=MARIA LUIZA BRUDER PRUDENCIO

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 25/03/2025 18:15:18 BRT

**Aprovado até:** 25/03/2026 18:15:18 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



São Paulo, 29 de agosto de 2.025.

**DIGITAL FAST Ltda.**

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690, sala 21  
Condomínio Business Center  
Tamboré, Barueri – SP  
CEP 06460-040  
CNPJ 46 540 776 / 0001 - 03

*FINALIDADE:*

**Determinação do Valor Atual e Valor de Mercado para fins de processo de Recuperação Judicial**

*OBJETO AVALIANDO:*

**Bens do Ativo Imobilizado**

Prezados Senhores,

De acordo com vossa autorização, procedemos a vistoria e avaliação a valor de atual e valor de mercado dos bens supramencionados pertencentes a empresa **DIGITAL FAST Ltda.**

O laudo contém a descrição dos bens objeto de avaliação assim como os valores auferidos. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Julgamos importante esclarecer que os valores aqui expressos foram apurados em absoluta observância às Normas de Avaliação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ASA - American Society of Appraisers, organismos que regulamentam e fixam as diretrizes para avaliação de bens, de seus rendimentos e direitos.

É importante salientar, que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

A **TRUST Consultoria e Engenharia de Avaliações** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços e apresenta suas conclusões através do seguinte

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**



O objetivo do presente laudo é apresentar a avaliação a valor atual e valor de mercado dos bens do ativo imobilizado pertencentes a empresa **DIGITAL FAST Ltda** localizados à Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 690, sala 21, Tamboré, Barueri / SP (matriz) e rua San Gabriel, 181, Condomínio San José, Pq. Indl. San José, Cotia / SP.

Para tanto o laudo desenvolver-se-á na seguinte seqüência de acordo com o sumário:

## SUMÁRIO

### 1 - RESUMO DE VALORES

### 2 - NORMAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS

### 3 - AVALIAÇÃO

### 4 - ENCERRAMENTO

Anexo: Cópia digitalizada do balancete e dos Ativos



## 1 – RESUMO DE VALORES

### 1.1 - Valor Atual e Valor de Mercado - Vm

TAMBORÉ		empresa FAST DIGITAL
Valor Atual	R\$ 1.281.000,00	
(Um milhão duzentos e oitenta e um mil reais)		
Valor de Mercado	R\$ 897.000,00	
(Oitocentos e noventa e sete mil reais)		
COTIA		empresa FAST PRINT
Valor Atual	R\$ 10.290.000,00	
(Dez milhões duzentos e noventa mil reais)		
Valor de Mercado	R\$ 7.666.000,00	
(Sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil reais)		

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente laudo, representada por plantas, projetos, relação de máquinas e equipamentos, etc., é considerada por nós como fidedigna.

A **TRUST Consultoria e Engenharia de Avaliações** não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos ativos avaliados.

## 2 - NORMAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS

### 2.1 - METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação será executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653 – 5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo estudo "Avaliações de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais" publicado pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, no livro "Engenharia de Avaliações" da Editora Pini, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

O grau de fundamentação para este laudo foi grau I

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653 - 5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina, não projetada especificamente para o processo industrial.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de aparelhos, peças e componentes que integram qualquer utilidade destinada a portar fluídos, energia, ou serviços ao processo industrial.”</i>

### 2.2 - VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

#### Custo de reposição (CR)

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação (valor de Novo ou valor de Reposição). Incluso os custos de transporte, seguro, supervisão e montagem.

#### Custo de reedição (CRE) ou Valor Atual

Custo de reposição, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Representa o **Valor Atual** dos bens do ativo imobilizado “em uso” é um valor técnico ideal. O **CRE** é representado pelo **CR** descontada a depreciação física decorrente do desgaste relativo ao uso, idade, quebra, regime de trabalho, manutenção, vida útil ou quaisquer agentes externos, bem como a obsolescência tecnológica.



### Valor Atual de Mercado (VM)

Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

O **Valor de mercado** é assim definido de acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e o IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

"O preço mais alto, em termos de dinheiro, que um bem ou grupo de bens alcançaria num mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual o comprador e o vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos."

Ou ainda:

"O preço pelo qual um vendedor desejoso venderia um bem ou grupo de bens e um comprador igualmente desejoso a adquiriria, nenhum deles sujeito a pressões anormais."

Implícitas a estas condições:

- Comprador e vendedor tipicamente motivados;
- Ambas as partes bem informadas ou bem assessoradas e cada qual agindo de acordo com seus melhores interesses;
- Concessão de um tempo razoável para a exposição no mercado aberto;
- Pagamento à vista ou equivalente;
- Facilidades ou financiamento, se existentes, nos prazos geralmente encontrados na comunidade, à data específica, e comum para o tipo de bem, dentro da atual conjuntura.

É o valor de um bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor que o normalmente praticado no mercado.

Os valores do laudo estão expressos em reais com a respectiva data-base da avaliação.

Para determinar-se o valor de **mercado**, foi aplicado um deságio de 30 % sobre o valor atual ou CRE.

## 3 - AVALIAÇÃO

### 3.1 – VISTORIA

Os bens foram vistoriados fisicamente 100 %.

Os equipamentos principais objeto de avaliação são de um elevado custo inicial de reposição/investimento, sendo eles as 2 impressoras rotativas inkjet screen, as 3 máquinas de corte, as 2 inseroras e a classificadora automática. São equipamentos fabricados atualmente, porém atualizados tecnologicamente em relação aos bens objeto, são de procedência estrangeira de empresas renomadas dentro do seu segmento. O prazo médio para a entrega desses equipamentos demanda em média de 6 meses a 1 ano. Uma das impressoras opera normalmente (com 1 cor, preta) a outra está inativa, dois cortadores em operação e um inativo, as duas inseroras em operação e a classificadora inativa.

### 3.2 - DESCRIÇÃO

Os bens avaliados encontra-se mais adiante contendo: descrição sucinta, custo de reposição (ref. novo) (**CR**), fator de depreciação técnico (**FD**), valor atual e valor de mercado e vida útil técnica inicial e remanescente em quantidade de quantidade de anos.



O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653 – 5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo estudo "Avaliações de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais" publicado pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, no livro "Engenharia de Avaliações" da Editora Pini, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

### Vistoria

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos são caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações são coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

### Determinação do Custo de Reposição (CR)

O **CR** é calculado pelo Método Comparativo ou Método do Custo, assim definido pela ABNT através da norma NBR 14653 - 5:

#### Método Comparativo:

Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.

#### Método do Custo:

Aquele em que o valor dos bens resulta de orçamento sumário ou detalhado ou da composição do custo de outros iguais ao avaliando (custo de reprodução) ou equivalente (custo de substituição).

A opção entre os dois métodos está condicionada à natureza do bem, ou seja, aqueles produzidos e comercializados normalmente no livre mercado, serão avaliados através do Método Comparativo. Por sua vez, as máquinas e equipamentos projetados internamente (pela empresa avalianda) e construídos sob encomenda, poderão ser avaliados através do Método do Custo, mediante informações colhidas junto às áreas de engenharia, projetos e comercial da empresa.

O **CR** apurado pelo Método Comparativo fora determinado através de pesquisa efetuada junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, representantes comerciais, fabricantes e revendedores ou ainda através de consultas ao nosso banco de dados. A pesquisa visa determinar o custo para se repor o bem avaliando por outro novo, ou por seu similar atual, caso o mesmo tenha a produção descontinuada à época da execução da avaliação.

Para bens importados, o **CR** fora apurado em moeda estrangeira (preço Fob), junto ao fabricante ou representante comercial e acrescidas às taxas inerentes à importação vigentes à época da avaliação, bem como os custos de montagem e instalação.

A seguir fórmula de cálculo de depreciação utilizando-se o método ``Linear`` e que gera o fator de depreciação

A fórmula principal é:

$$FD = \{(VU - I) / VU\} \times 1,0$$

Onde:

FD = fator de depreciação,

VU = Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem),

I = Idade do bem (aparente e/ou real)

Como o bem fora vistoriado, o resultado do FD, pode em algumas situações sofrer um ajuste ``depreciativo ou não`` em função do estado geral e operacional. Vai depender da nota técnica aplicada ao bem no ato de sua análise (quando da vistoria).



Fórmula para determinação do saldo de vida remanescente em quantidade de anos:

$$VUR = FD \times VU$$

Onde:

VUR = Vida útil remanescente – em quantidade de anos,

FD = Fator de depreciação,

VU = Vida útil física inicial (\*) – em quantidade de anos

(\*) A vida útil técnica inicial varia de 15 a 20 anos, podendo chegar a mais. Vai depender da política de cada empresa como plano de investimentos periódico, obsolescência, depreciação fiscal ou IFRS.....etc. Na presente avaliação, optou-se por uma vida útil inicial média de 20 anos para os ativos mais relevantes.

O valor atual de mercado auferido dos bens se encontra na planilha a seguir:

NOTA: Os valores dos principais equipamentos são cotados em moeda estrangeira no mercado internacional devido a sua procedência.

LONESTAR Mailing Solutions  
PRINT Week  
INTIMUS Mail Parcel & Office  
Pinney Bowes, price book  
INSOLV Trade Industrial & Medical Equipment  
TDI THOMPSON Direct  
STCI, <https://www.st-ci.com>  
LUMACC Máquinas Gráficas  
Enrique Costa, + 55 11 9 6402 1163  
InfoBell  
CHYPPS Tecnologia



Digital FAST Ltda.

pg 1 / 4

Agosto 2025

Site	Sector	Descrição	QT	CR	CRT	FD	VA	VM	VU	VUR	Coma
Torreão	Recepção	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 6 PRATELEIRAS X 2,3 m	1	1.200,00	1.200,00	0,50	720,00	504,00	15	9	MU
Torreão	Recepção	ARMÁRIO BAIXO 1 PORTA 4 GAVETAS X 1,0 m	1	700,00	700,00	0,50	420,00	294,00	15	9	MU
Torreão	Recepção	APARELHO DE TV LCD LG 43"	1	1.500,00	1.500,00	0,70	1.050,00	882,00	10	7	MU
Torreão	Recepção	MESA DE CENTRO TAMBÓ QUADRADO	1	900,00	900,00	0,50	540,00	378,00	10	7	MU
Torreão	Recepção	POLTRONA COURVIM BASE CROMADA	4	800,00	3.200,00	0,50	1.920,00	1.344,00	12	7	MU
Torreão	Recepção	PUF EM COURVIM	1	300,00	300,00	0,50	180,00	126,00	10	6	MU
Torreão	Recepção	BALCOO COM TAMPO DE GRANITO 3 GAVETAS, 1 PORTA 2 CONTAINERS, 1 REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL VEMAX	1	3.000,00	3.000,00	0,50	1.800,00	1.260,00	15	9	MU
Torreão	Recepção	ARMÁRIO BAIXO COM RODIZOS	1	3.000,00	3.000,00	0,50	2.340,00	1.638,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 8 POSICOES	2	400,00	800,00	0,50	340,00	242,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	CADEIRA GABRIOLA TEJIDO	25	430,00	10.750,00	0,50	6.450,00	4.515,00	12	7	MU
Torreão	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 8 POSICOES	1	2.800,00	2.800,00	0,50	1.840,00	1.316,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 3 POSICOES	1	1.500,00	1.500,00	0,50	900,00	630,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	ARMÁRIO FORMICA BAIXO 4 PORTAS X 2,0 M	2	1.800,00	3.600,00	0,50	2.160,00	1.512,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	ARMÁRIO FORMICA BAIXO 6 PORTAS X 3,0 M	2	2.300,00	4.600,00	0,50	2.860,00	2.064,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	MONITOR DE VIDEO LG 32"	17	870,00	14.790,00	0,70	10.353,00	7.347,10	5	4	INFO
Torreão	Administracao	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 30"	6	720,00	4.320,00	0,70	3.024,00	2.116,80	5	4	INFO
Torreão	Administracao	MONITOR DE VIDEO ASUS 22"	1	730,00	730,00	0,70	511,00	367,70	5	4	INFO
Torreão	Administracao	MONITOR DE VIDEO DELL 22"	3	950,00	2.850,00	0,70	1.995,00	1.396,50	5	4	INFO
Torreão	Administracao	MONITOR DE VIDEO AOC 20"	3	600,00	1.800,00	0,70	420,00	294,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	CPU LENOVO THINKCENTRE	14	3.700,00	51.800,00	0,70	38.280,00	25.382,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	CPU LENOVO THINKCENTRE	1	1.900,00	1.900,00	0,70	1.330,00	951,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	CPU LENOVO THINKCENTRE INTEL CORE DUO 2	1	4.300,00	4.300,00	0,50	2.580,00	1.806,00	5	3	INFO
Torreão	Administracao	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	2	350,00	700,00	0,50	420,00	294,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	MESA DE RESINAU TAMPO AZUL DIM 3,0 M	14	1.800,00	25.200,00	0,50	980,00	672,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	POLTRONA ESTOFADA BASE CROMADA	2	800,00	1.600,00	0,50	980,00	672,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	APARELHO DE TV LCD LG 43"	2	1.500,00	3.000,00	0,70	2.250,00	1.794,00	10	7	MU
Torreão	Administracao	CPU LENOVO THINKCENTRE	1	3.700,00	3.700,00	0,70	2.590,00	1.813,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 3 POSICOES	1	1.500,00	1.500,00	0,50	900,00	630,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	CADEIRA GABRIOLA TEJIDO	3	430,00	1.290,00	0,50	541,80	374,00	12	7	MU
Torreão	Administracao	ARMÁRIO FORMICA BAIXO 4 PORTAS X 2,0 M	1	1.900,00	1.900,00	0,50	1.050,00	756,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	APOLINO ACO 2 GAVETAS	1	450,00	450,00	0,50	270,00	189,00	10	6	MU
Torreão	Administracao	MESA DE RESINAU TAMPO DIM 6,0 M	1	3.400,00	3.400,00	0,50	2.040,00	1.428,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	PANEL DE PAREDE PARA TV	1	600,00	600,00	0,50	360,00	252,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	MESA AVULSAR TAMPO PRETO	1	400,00	400,00	0,50	240,00	168,00	10	6	MU
Torreão	Administracao	SUPOORTE METALICO PARA TV	1	400,00	400,00	0,50	240,00	168,00	10	6	MU
Torreão	Administracao	PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX	1	700,00	700,00	0,50	420,00	294,00	10	6	MU
Torreão	Administracao	FORNHO DE MICROONDAS PHILCO	1	450,00	450,00	0,50	270,00	189,00	10	6	MU
Torreão	Administracao	REFRIGERADOR CONSUL 180 L	1	2.300,00	2.300,00	0,50	1.380,00	986,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	CONTROLE DE ACESSO DIGITAL HANVISON	1	1.800,00	1.800,00	0,50	2.240,00	1.568,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 30.000 BTU	1	6.000,00	6.000,00	0,50	3.600,00	2.520,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,50	7.080,00	4.956,00	15	9	MU
Torreão	Administracao	RACK PARA TI GS TOP SOLUTION	5	1.300,00	6.500,00	0,70	4.550,00	3.185,00	5	4	MU
Torreão	Administracao	RACK PARA TI SERVIDORES	8	1.500,00	12.000,00	0,70	5.040,00	3.528,00	5	4	MU
Torreão	Administracao	SWITCH CISCO MODO S6500-S0	3	5.900,00	17.700,00	0,70	12.390,00	8.673,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	SWITCH CISCO MODO 1800 SERIES	4	3.000,00	12.000,00	0,50	1.800,00	1.260,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SWITCH CISCO MODO 2900 SERIES	1	3.500,00	3.500,00	0,30	2.050,00	1.435,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	DVR HANVISON	1	1.400,00	1.400,00	0,70	1.120,00	794,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	SWITCH HP MODO V1910-24G	1	3.000,00	3.000,00	0,50	1.800,00	1.260,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	FORNHEIRO PORTA GATE 60GC	1	20.000,00	20.000,00	0,70	14.000,00	9.800,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	SERVER DELL MODO POWEREDGE R710	1	18.500,00	18.500,00	0,50	11.100,00	7.770,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER HP MODO PROLIANT MODO 83 DP 7.2 K SAS MQL SPARE 0554744	1	40.000,00	40.000,00	0,40	22.200,00	15.540,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER HP MODO PROLIANT MODO 83 DP 7.2 K SAS MQL SPARE 0554744	1	40.000,00	40.000,00	0,40	22.200,00	15.540,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER HP MODO PROLIANT MODO 83 DP 7.2 K SAS MQL SPARE 0554744	1	30.000,00	30.000,00	0,40	18.000,00	12.600,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER DELL MODO POWEREDGE R430	1	40.000,00	40.000,00	0,50	24.000,00	16.800,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER DELL MODO POWEREDGE R740 EMC	5	60.000,00	300.000,00	0,70	210.000,00	147.000,00	5	4	INFO
Torreão	Administracao	SERVER IBM MODO STORAGEE V5000 800GB 15 12 GB SAS FRU 01AC595 X	1	35.000,00	35.000,00	0,40	21.000,00	14.700,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER IBM MODO STORAGEE V5000 8TB 7.2K 12 GB SAS FRU 01AC596 X	2	35.000,00	70.000,00	0,40	28.000,00	19.600,00	5	2	INFO
Torreão	Administracao	SERVER IBM MODO POWER R720	3	15.000,00	45.000,00	0,50	27.000,00	18.900,00	5	3	INFO
Torreão	Administracao	SERVER IBM MODO SYSTEM P5	1	30.000,00	30.000,00	0,50	9.000,00	6.300,00	5	2	INFO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GOUVEIA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 18:42, sob o número W1RJ25700338904. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002118-54.2025.8.26.0260 e código RME3DSQx.



Site	Saler	Descricao	QT	CR	CRT	FD	VA	VIM	VU	VUR	Contas
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R800	1	7.590,00	7.590,00	0,60	4.590,00	3.150,00	20	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R420	2	8.590,00	17.180,00	0,60	10.290,00	7.140,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R410	2	8.000,00	16.000,00	0,60	9.600,00	6.720,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM I3859	1	35.000,00	35.000,00	0,30	10.590,00	7.350,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD DL130G5	1	30.000,00	30.000,00	0,40	12.000,00	8.400,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE SC 1435	2	25.000,00	50.000,00	0,60	30.000,00	21.000,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD DL380G7	1	35.000,00	35.000,00	0,40	14.000,00	9.800,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR AVAYA	2	30.000,00	60.000,00	0,60	36.000,00	25.200,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R530	2	21.500,00	43.000,00	0,60	25.800,00	18.000,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE 2950	3	6.590,00	19.770,00	0,60	11.790,00	8.190,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM I3859	3	35.000,00	105.000,00	0,30	31.590,00	22.650,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD DL380 G4R8	2	35.000,00	70.000,00	0,40	28.000,00	19.600,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM I3859 M4	2	35.000,00	70.000,00	0,30	21.000,00	14.700,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD EMC	3	45.000,00	135.000,00	0,70	94.500,00	66.150,00	5	4	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM I3859 M3	1	35.000,00	35.000,00	0,30	10.590,00	7.350,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWER VALLT M01200 S4S 600 GB 15 K	2	60.000,00	120.000,00	0,60	72.000,00	50.400,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWER VALLT M01200 S4S 300 GB 15 K	1	40.000,00	40.000,00	0,60	24.000,00	16.800,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM I3859 M4	6	35.000,00	210.000,00	0,30	83.000,00	44.100,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R610	6	6.890,00	40.800,00	0,60	24.480,00	17.136,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM I3859 M5	1	35.000,00	35.000,00	0,30	10.590,00	7.350,00	5	2	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R530	1	13.990,00	13.990,00	0,60	8.100,00	5.670,00	5	3	RFO
Turbo	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWER VALLT	3	160.000,00	300.000,00	0,70	210.000,00	147.000,00	5	4	RFO
TOTAL							1.280.917,20	896.541,30			
Costa	Screen	IMPRESSORA ROTATIVA INKJET SCREEN HUNKELEI TIPO TRUEPRESS JE	1	17.600,00	17.600,00	0,15	2.640,00	1.948,00	20	3	ME
Costa	Costa	CONTRADOR LAURENTI MOD UNW8012 # 6415003 V10	1	600,00	600,00	0,08	704,00	704,00	20	1	ME
Costa	Costa	CONTRADOR HUNKELEI	1	4.300,00	4.300,00	0,15	48,00	48,00	20	2	ME
Costa	Costa	CONTRADOR HUNKELEI	1	4.300,00	4.300,00	0,15	630,00	441,00	20	3	ME
Costa	Costa	CONTRADOR HUNKELEI COM DESBROCADOR LAURENTI	1	3.900,00	3.900,00	0,07	273,00	273,00	20	1	ME
Costa	Costa	IMPRESSORA PARA FOLHA PLANA PINTER BOWES MOD MALSTREAM 22	1	8.100,00	8.100,00	0,25	2.025,00	1.417,50	20	5	ME
Costa	Costa	CLASSIFICADOR AUTOMATICO DE COBRESPONDENCIAS SORTING SYSTEM	1	12.100,00	12.100,00	0,04	484,00	484,00	20	1	ME
Costa	Costa	AUTOVELOCIDADE PARA BOWES MOD MALSTREAM 22	3	180,00	540,00	0,30	182,00	113,40	20	6	ME
Costa	Costa	AUTOVELOCIDADE PARA BOWES MOD MALSTREAM 22	2	180,00	360,00	0,30	108,00	75,60	20	6	ME
Costa	Costa	AUTOVELOCIDADE PARA BOWES MOD MALSTREAM 22	1	180,00	180,00	0,07	126,00	126,00	20	1	ME
Costa	Costa	SELADORA SINKVALE MOD CSE 500E # 10078 220 V	1	5.900,00	5.900,00	0,50	2.950,00	2.065,00	15	8	ME
Costa	Costa	GUILHOTINA EBA MOD MALTOUT 100720	1	70,00	70,00	0,50	35,00	24,50	20	10	ME
Costa	Costa	CARRINHO PARA TRANSPORTAR DA PRODUCAO	15	2.000,00	30.000,00	0,50	15.000,00	10.500,00	15	8	ME
Costa	Costa	PALETEIRA PARA BOWES	1	3.500,00	3.500,00	0,40	1.400,00	980,00	15	6	ME
Costa	Costa	EMBALADORA ELITRICA TRANSBALL MOD TR4 1700 CAP 1.600 KG	1	12.900,00	12.900,00	0,60	724,00	5.418,00	15	9	ME
Costa	Costa	PALETEIRA HIDRAULICA CAP 2.000 KG	8	1.500,00	12.000,00	0,50	6.000,00	4.200,00	10	5	ME
Costa	Costa	COMPRESSOR DE AR METAL PLAN MOD ROTOR PLUS 15 HP	1	32.200,00	32.200,00	0,60	19.320,00	13.524,00	20	12	ME
Costa	Costa	SECAOIR DE AR METAL PLAN	1	8.900,00	8.900,00	0,60	5.340,00	3.738,00	20	12	ME
Costa	Costa	COMPRESSOR DE AR CHICAGO PNEUMATIC MOD CPAUO 500 D ASME # 41	1	47.900,00	47.900,00	0,25	11.975,00	11.975,00	20	5	ME
Costa	Costa	ESTRUTURA PORTA PALETAS 3 NIVEIS 14 MODULOS	1	21.000,00	21.000,00	0,40	8.400,00	5.880,00	15	6	ME
Costa	Costa	SUBESTADO BLINDADO 13,8 KV/2500 COM TRANSFORMADOR TRF-500C	1	30.000,00	30.000,00	0,60	5.400,00	37.800,00	20	12	ME
Costa	Costa	GERADOR DE EMERGENCIA CAMELADO COM ISOLAMENTO ACUSTICO ST	1	340.000,00	340.000,00	0,60	204,00	142.800,00	15	9	ME
Costa	Costa	IMPRESSORA BRILE INDEX MOD 4 4 PRO	1	41.900,00	41.900,00	0,40	16.760,00	11.732,00	10	4	ME
Costa	Costa	IMPRESSORA BRILE INDEX EVEREST V4	1	41.900,00	41.900,00	0,60	25.140,00	17.598,00	10	4	ME
Costa	Costa	GRAVADOR DE CD EPSON MOD PP-100	1	54.300,00	54.300,00	0,60	32.580,00	22.800,00	10	6	RFO
Costa	Costa	GRAVADOR DE CD EPSON MOD PP-100	3	54.300,00	162.900,00	0,07	11.463,00	11.403,00	10	1	RFO
Costa	Costa	BALANCA ELETRONICA DE PLATAFORMA MICHELETTI CAP 2.000 KG	1	6.900,00	6.900,00	0,60	4.140,00	2.898,00	20	12	ME
Costa	Costa	FUNDADORA DE BANCA DA FERRARI MOD PRATINA F58 18P	1	2.900,00	2.900,00	0,50	1.450,00	1.015,00	15	8	ME
Costa	Costa	ESMERIL DE BANCA DA FERRARI MOD ME-64 S° 188 W 110X20 V	1	500,00	500,00	0,50	250,00	175,00	10	5	ME
Costa	Costa	CARRINHO PARA FERRAMENTAS	2	1.100,00	2.200,00	0,40	880,00	616,00	10	4	MU
Costa	Costa	BANCA DA FERRARI TAMPO AZUL DIM 2,3 M	4	700,00	2.800,00	0,50	1.400,00	980,00	15	8	MU
Costa	Costa	CAOERA GIRATORIA TECIDO	5	490,00	2.450,00	0,50	2.450,00	1.735,00	10	5	MU
Costa	Costa	ARRABO FORMICA BAIXO AZUL 2 PORTAS	1	600,00	600,00	0,50	300,00	210,00	15	8	MU
Costa	Costa	CPV LENOVO THINKCENTRE	2	3700,00	7.400,00	0,60	4.440,00	3.108,00	5	3	RFO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GOUVEIA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 18:42, sob o número W1RJ25700338904 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002118-54.2025.8.26.0260 e código RME3DSQx.



Site	Sector	Descricao	QT	CR	CRT	FD	VA	VM	VU	VUR	Conta
		MONITOR DE VIDEO SAWSUNG 20"	4	720,00	2.880,00	0,50	1.728,00	1.200,00	5	3	INFO
		CADEIRA FRIA TECIDO BASE CROMADA	1	390,00	390,00	0,50	195,00	136,50	10	5	MUU
		MONITOR DE VIDEO LG 22"	1	870,00	870,00	0,50	522,00	365,40	5	3	INFO
		CPU MONTADA COM PROCESSADOR INTEL CORE I3	2	2.000,00	4.000,00	0,50	2.400,00	1.880,00	5	3	INFO
		GAUVEIRO NOVEL	2	350,00	700,00	0,50	350,00	245,00	15	8	MUU
		IMPRESSORA EPSON, MOO L455	1	1.500,00	1.500,00	0,50	750,00	546,00	5	3	INFO
		MESA ESCRITÓRIO FORMICA TAMPO AZUL 2 GAVETAS X 1,5 M	1	450,00	450,00	0,50	270,00	189,00	15	9	MUU
		CPU DELL MOO OPTIPLEX 390	1	4.000,00	4.000,00	0,40	1.600,00	1.120,00	5	2	INFO
		CPU MONTADA	1	1.700,00	1.700,00	0,40	680,00	476,00	5	2	INFO
		AFRIMADO ALTO FORMICA 2 PORTAS	1	700,00	700,00	0,50	420,00	294,00	15	9	MUU
		CONDICIONADOR DE AR SPLIT FUJITSU CAP 21.000 BTU	1	5.200,00	5.200,00	0,40	2.080,00	1.456,00	15	6	MUU
		MESA ESCRITÓRIO EM L FORMICA AZUL 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00	0,50	750,00	525,00	15	8	MUU
		CPU DELL MOO OPTIPLEX 3010	1	4.200,00	4.200,00	0,40	1.680,00	1.176,00	5	2	INFO
		MONITOR DE VIDEO AOC 20"	1	600,00	600,00	0,50	300,00	252,00	5	3	INFO
		AFRIMADO BAIXO FORMICA AZUL 4 PORTAS	1	800,00	800,00	0,50	400,00	280,00	15	8	MUU
		ARQUIVO FORMICA AZUL 4 GAVETAS	1	800,00	800,00	0,50	380,00	252,00	15	9	MUU
		IMPRESSORA HP MOO LASERJET P9015	1	1.800,00	1.800,00	0,50	1.980,00	756,00	5	3	INFO
		IMPRESSORA HP MOO LASERJET P9015	1	1.200,00	1.200,00	0,50	1.380,00	504,00	15	9	MUU
		RELOGIO DE PONTA DIGITAL CONTROL	2	1.500,00	2.600,00	0,70	1.520,00	1.274,00	10	7	INFO
		CATRACA ELETRONICA DIVERP	1	4.900,00	4.900,00	0,70	3.430,00	2.401,00	10	7	INFO
		CONDICIONADOR DE AR SPLIT HITACHI CAP 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,50	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
		CONDICIONADOR DE AR SPLIT GREE CAP 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,50	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
		FOODO ESQUAL TADO 4 BOCAS DAVAO	1	11.800,00	11.800,00	0,50	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
		BANHO MARIIA PARA AQUECER MARRINHAS	1	800,00	800,00	0,40	320,00	224,00	15	6	MUU
		FONDO DE MICROONDAS NIEBA	1	480,00	480,00	0,50	240,00	171,00	10	5	MUU
		REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL GELOPAR	1	3.500,00	3.500,00	0,50	2.100,00	1.470,00	15	9	MUU
		MESA PARA REFEITORIO 6 LUGARES	1	800,00	800,00	0,40	320,00	224,00	15	9	MUU
		MESA PARA REFEITORIO 10 LUGARES	1	1.200,00	1.200,00	0,40	480,00	336,00	15	6	MUU
		MESA PARA REUNIAO TAMPO AZUL DIM 4,0 M	1	1.300,00	1.300,00	0,50	546,00	386,00	15	9	MUU
		CADEIRA GIRATORIA TECIDO	1	430,00	430,00	0,50	258,00	180,00	10	6	MUU
		CADEIRA FRIA TECIDO BASE CROMADA	4	390,00	1.560,00	0,50	936,00	655,00	10	6	MUU
		CADEIRA ESTOFADA AZUL UNIVERSITARIA	13	350,00	4.550,00	0,50	2.730,00	1.911,00	10	6	MUU
		GAUVEIRO NOVEL	3	350,00	1.050,00	0,50	525,00	367,50	15	8	MUU
		MESA ESCRITÓRIO FORMICA TAMPO AZUL 2 GAVETAS X 1,5 M	1	450,00	450,00	0,50	270,00	189,00	15	9	MUU
		MESA ESCRITÓRIO EM L FORMICA AZUL 2 GAVETAS	1	500,00	500,00	0,50	250,00	175,00	10	6	MUU
		CADEIRA GIRATORIA TECIDO	5	430,00	2.150,00	0,50	1.290,00	903,00	10	6	MUU
		MONITOR DE VIDEO LG 22"	4	870,00	3.480,00	0,50	2.088,00	1.461,00	5	3	INFO
		CPU LENVOO THINKCENTRE	5	3.700,00	18.500,00	0,50	11.100,00	7.770,00	5	3	INFO
		MESA FORMICA TAMPO AZUL PARA IMPRESSORA	4	400,00	1.600,00	0,50	240,00	168,00	15	9	MUU
		MONITOR DE VIDEO SAWSUNG 20"	1	720,00	2.880,00	0,50	1.728,00	1.200,00	5	3	INFO
		IMPRESSORA HP MOO LASERJET P3015	1	1.800,00	1.800,00	0,50	840,00	588,00	15	9	MUU
		BANCAIDA FORMICA TAMPO AZUL DIM 2,1 M	2	800,00	1.600,00	0,50	480,00	336,00	15	9	MUU
		AFRIMADO BAIXO FORMICA AZUL 4 PORTAS	1	800,00	800,00	0,50	480,00	336,00	15	9	MUU
		CPU DELL MOO VOSTRO	1	4.300,00	4.300,00	0,50	2.150,00	1.505,00	5	3	INFO
		MONITOR DE VIDEO DELL 22"	1	950,00	950,00	0,50	570,00	399,00	5	3	INFO
		CPU MONTADA	1	1.700,00	1.700,00	0,50	1.020,00	714,00	5	3	INFO
		CPU DELL MOO OPTIPLEX 390	1	4.000,00	4.000,00	0,50	2.000,00	1.400,00	5	3	INFO
<b>TOTAL</b>					<b>10.280.778,00</b>		<b>7.466.338,00</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>11.570.556,00</b>				<b>8.362.079,00</b>

Legenda:  
 CR = Custo respectivo unitário (val. Novo)  
 CRT = Custo respectivo total (val. Novo)  
 FD = Fator depreciacao fixo  
 VA = Valor atual (em uso)  
 VM = Valor de mercado (desajuste 30%, sobre o VA)  
 VU = Valor da liquidacao ordenaria (desajuste 30%, sobre o VM)  
 VUR = Valor da liquidacao ordenaria (desajuste 30%, sobre o VM)

## COTIA (FAST PRINT)

**IMPRESSORA ROTATIVA INKJET SCREEN HUNKELER TIPO TRUEPRESS JET**  
SER. No. UW7 7503.00304A-01/91, MODEL TP-J520ZZ, SER. No. RW7 7502.00174A-01/61, MODEL TP-J520ZZ



**IMPRESSORA ROTATIVA INKJET SCREEN HUNKELER TIPO TRUEPRESS JET (INATIVA)**  
SER. No. RW7 7502.00174A-01/14, MODEL TP-J520ZZ, SER. No. UW7 7503.00304A-01/20, MODEL TP-J520ZZ





**CORTADOR HUNKELER**

Type UW4 7119, No. 1518263/05, Type CS4-W 7122, No. 1518686/05, Type PM4 7174, No. 2001889/05, Type LS4 7173, No. 1518686/05



**CORTADOR HUNKELER**

Type UW4 L-DT 7119, No. 1507305/03, Type CS4-W 7122, No. 1508651/03, Type PM4 7174, No. 2004476/07, Type LS4 7173, No. 1508651/03



**CORTADOR HUNKELER / LAURENTI (INATIVA)**  
Modelo UW8013, No. 65653-0031/14, Type CS4-W 7122, No. 1502760/02, Type LSD, No. 656817/01



**INSERSORA PARA FOLHA PLANA PITNEY BOWES**



**INSERSORA PARA BOBINAS PITNEY BOWES / HUNKELER (Modul Unwinder, Type UW6 7183, Ser. No. UW6\_US 7183.00596-03/58/12)**



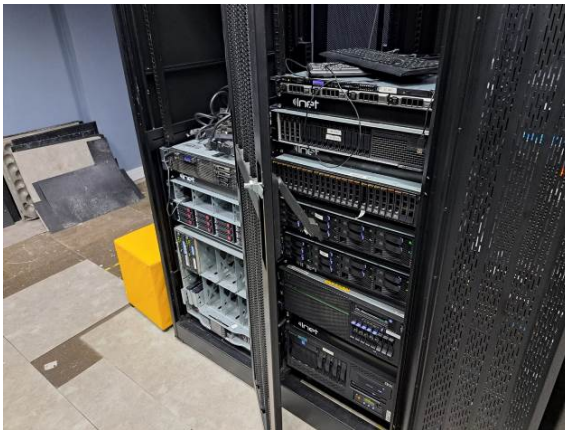
**CLASSIFICADOR AUTOMÁTICO PITNEY BOWES  
Model STV1, Version 2.0 S/N 4077/15**

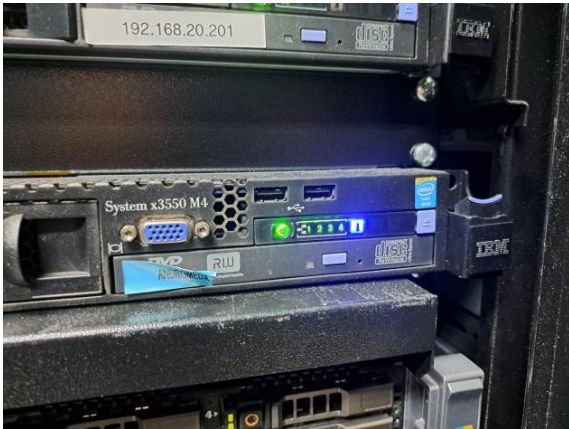




### TAMBORÉ (FAST DIGITAL)

#### DATA CENTER







#### 4 – ENCERRAMENTO

Damos por encerrado o presente laudo de avaliação dos bens do ativo imobilizado pertencentes a empresa **FAST Digital Ltda.**, avaliados a valor atual em **R\$ 1.281.000,00** (Um milhão duzentos e oitenta e um mil reais) e a valor de mercado em **R\$ 897.000,00** (Oitocentos e noventa e sete mil reais) e da empresa **FAST Print Ltda.**, avaliados a valor atual em **R\$ 10.290.000,00** (Dez milhões duzentos e noventa mil reais) e a valor de mercado em **R\$ 7.666.000,00** (Sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil reais) que se compõe de 16 (dezesesseis) páginas impressas, sendo esta última datada e assinada e respectivo anexo, ficando a **TRUST CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 29 de agosto de 2.025

**Milton Teixeira da Silva Braga**  
Sócio Diretor Responsável Técnico  
CREA nº 121.027/D

**TRUST Consultoria e Engenharia de Avaliações**  
CREA nº 527.472



CÓPIA DO BALANCETE

Balancete Consolidado de 01/07/2025 a 31/07/2025							Página: 1
Empresa: 671 - DIGITAL FAST LTDA							BauerWSP - CNPJ:46.540.776/0001-03
Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	01	T	ATIVO	2.977.000,39	3.358.843,54	3.158.664,98	3.177.178,95
2	01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	1.001.453,34	3.057.654,54	3.117.700,44	941.407,44
3	01.1.1	T	DISPONIBILIDADES	269.110,97	2.064.834,17	2.115.434,52	218.510,62
6	01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	268.811,92	2.064.834,17	2.115.154,72	218.491,37
10	01.1.1.02.004	C	Santander S/A	0,00	894.970,64	893.982,13	988,51
998	01.1.1.02.004.01		Banco Santander	0,00	894.970,64	893.982,13	988,51
617	01.1.1.02.006	C	Banco Itaú S/A	0,00	408,14	408,14	0,00
974	01.1.1.02.006.01		Itaú	0,00	408,14	408,14	0,00
1826	01.1.1.02.020	C	Grafeno Digital	4.947,50	0,00	0,00	4.947,50
1827	01.1.1.02.020.01		Grafeno	4.947,50	0,00	0,00	4.947,50
2293	01.1.1.02.027	C	Banco Qi Tech	158.572,97	1.051.030,01	1.061.392,29	148.210,69
2294	01.1.1.02.027.01		Banco Qi Tech	158.572,97	1.051.030,01	1.061.392,29	148.210,69
2800	01.1.1.02.033	C	Banco Conta Movimento	105.291,45	118.425,38	159.372,16	64.344,67
3410	01.1.1.02.033.03		Banco SMP Digital	64.321,12	0,00	0,00	64.321,12
3719	01.1.1.02.033.23		Banco SMP Digital I	40.970,33	118.425,38	159.372,16	23,55
11	01.1.1.03	T	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA -	299,05	0,00	279,80	19,25
967	01.1.1.03.007	C	Banco Santander S/A	299,05	0,00	279,80	19,25
975	01.1.1.03.007.01		Aplic. Santander	299,05	0,00	279,80	19,25
14	01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	732.342,37	992.820,37	1.002.265,92	722.896,82
17	01.1.2.02	T	CLIENTES	699.438,61	908.600,63	921.445,19	686.594,05
3804	01.1.2.02.009	C	Clientes Diversos	699.438,61	908.600,63	921.445,19	686.594,05
18	01.1.2.02.009.01		Clientes Diversos	699.438,61	908.600,63	921.445,19	686.594,05
32	01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	15.260,86	38.573,99	35.174,98	18.659,87
33	01.1.2.08.001		Adiantamentos de salários e empregador	0,00	23.816,28	23.816,28	0,00
39	01.1.2.08.007		Adiantamento Férias	15.260,86	14.757,71	11.358,70	18.659,87
40	01.1.2.09	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMP	17.642,90	27.903,18	27.903,18	17.642,90
46	01.1.2.09.006		PIS a Recuperar	0,00	4.977,32	4.977,32	0,00
47	01.1.2.09.007		COFINS a Recuperar	0,00	22.925,86	22.925,86	0,00
630	01.1.2.09.013		Tributos Federais Pagos a Maior	17.642,90	0,00	0,00	17.642,90
54	01.1.2.11	T	ESTOQUES	0,00	17.742,57	17.742,57	0,00
55	01.1.2.11.001		Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00	17.742,57	17.742,57	0,00
78	01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.975.547,05	301.189,00	40.964,54	2.235.771,51
79	01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.728.971,63	301.189,00	40.964,54	1.589.196,09
82	01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	16.169,41	0,00	0,00	16.169,41
1145	01.2.1.02.004	C	Depósitos Judiciais	16.169,41	0,00	0,00	16.169,41
2287	01.2.1.02.004.04		Bloqueio Judicial	16.169,41	0,00	0,00	16.169,41
89	01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.712.802,22	301.189,00	40.964,54	1.973.026,68
657	01.2.1.04.002	C	Empréstimos a receber terceiros	1.712.802,22	301.189,00	40.964,54	1.973.026,68
3632	01.2.1.04.002.303		Fast Print & System Ltda	1.712.802,22	301.189,00	40.964,54	1.973.026,68
96	01.2.3	T	IMOBILIZADO	246.575,42	0,00	0,00	246.575,42
97	01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	247.042,36	0,00	0,00	247.042,36
98	01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	1.745,00	0,00	0,00	1.745,00
99	01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	57.993,89	0,00	0,00	57.993,89
103	01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	187.303,47	0,00	0,00	187.303,47
115	01.2.3.05	T	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(466,94)	0,00	0,00	(466,94)
116	01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(87,24)	0,00	0,00	(87,24)
121	01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(379,70)	0,00	0,00	(379,70)
144	02	T	PASSIVO	2.918.900,67	1.316.980,05	1.391.498,32	2.993.418,94
145	02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	2.701.492,13	1.316.980,05	1.391.498,32	2.776.010,40
146	02.1.1	T	FORNECEDORES	312.703,04	312.930,27	349.045,50	348.818,27
149	02.1.1.02	T	FORNECEDORES	312.703,04	312.930,27	349.045,50	348.818,27
150	02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	312.703,04	312.930,27	349.045,50	348.818,27
151	02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.048.026,76	896.173,16	710.602,12	863.455,72
152	02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS B/	665.708,41	351,70	408,14	665.764,85
712	02.1.2.01.100	C	Empréstimos Financiamentos CP	665.708,41	351,70	408,14	665.764,85
2902	02.1.2.01.100.26		Banco conta movimento	351,70	351,70	408,14	408,14
3886	02.1.2.01.100.53		BankSMP Securitizadora S/A	665.356,71	0,00	0,00	665.356,71

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GOUVEIA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 18:42, sob o número W1RJ25700338904. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002118-54.2025.8.26.0260 e código RME3DSQx.



Página: 2

Balancete Consolidado de 01/07/2025 a 31/07/2025  
 Empresa: 671 - DIGITAL FAST LTDA  
 Banerji/SP - CNPJ:46.540.776/0001-03

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
717	02.1.2.03	T	DUPLICATAS DESCONTADAS	382.318,35	894.821,46	710.193,98	197.690,87
718	02.1.2.03.001	C	Duplicatas Descontadas	382.318,35	894.821,46	710.193,98	197.690,87
1032	02.1.2.03.001.00		Duplicatas Descontadas	382.318,35	894.821,46	710.193,98	197.690,87
158	02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	630.605,70	80.973,44	126.159,72	675.791,98
159	02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGAD	610,52	73.195,03	73.702,44	1.117,93
160	02.1.3.01.001		Salários a pagar	0,00	73.072,93	73.072,93	0,00
2675	02.1.3.01.009		Emprestimo consignado	610,52	122,10	629,51	1.117,93
170	02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	437.530,56	0,00	44.672,25	482.202,81
171	02.1.3.04.001		INSS a pagar	367.727,82	0,00	38.936,76	406.664,58
172	02.1.3.04.003		FGTS a pagar	69.802,74	0,00	5.735,49	75.538,23
175	02.1.3.05	T	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENT	192.464,62	7.778,41	7.785,03	192.471,24
176	02.1.3.05.001		Provisão de 13º salário	45.160,91	0,00	7.785,03	52.945,94
177	02.1.3.05.002		Provisão de férias	147.303,71	7.778,41	0,00	139.525,30
182	02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	710.156,63	27.903,18	205.690,98	887.944,43
183	02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	51.857,43	0,00	5.762,04	57.619,47
184	02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	28.445,61	0,00	2.420,77	30.866,38
185	02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	1.320,48	0,00	164,50	1.484,98
186	02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	3.303,23	0,00	621,80	3.925,03
722	02.1.4.01.007		INSS a Recolher - Pessoa Jurídica	12.879,72	0,00	1.792,47	14.672,19
726	02.1.4.01.011		PCC a Recolher	5.908,39	0,00	762,50	6.670,89
189	02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE	11.731,68	0,00	80.363,92	92.095,60
190	02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	7.332,30	0,00	56.679,17	64.011,47
191	02.1.4.02.003		Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	4.399,38	0,00	23.684,75	28.084,13
194	02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECE	613.655,36	27.903,18	119.565,02	705.317,20
196	02.1.4.03.002		CÓFINS a Pagar	427.940,79	22.925,86	83.306,68	488.321,61
197	02.1.4.03.003		PIS a Pagar	92.908,21	4.977,32	18.086,32	106.017,21
201	02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	92.806,36	0,00	18.172,02	110.978,38
1186	02.1.4.04	T	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS CP	32.912,16	0,00	0,00	32.912,16
714	02.1.4.04.001	C	Parcelamentos Federais	32.912,16	0,00	0,00	32.912,16
1437	02.1.4.04.001.06		Parcelamentos Federais CP	32.912,16	0,00	0,00	32.912,16
220	02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.214,76	0,00	0,00	69.214,76
744	02.2.2	T	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	58.908,70	0,00	0,00	58.908,70
1191	02.2.2.02	T	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS LP	58.908,70	0,00	0,00	58.908,70
1192	02.2.2.02.001	C	Parcelamentos Federais	58.908,70	0,00	0,00	58.908,70
1427	02.2.2.02.001.06		Parcelamentos Federais	58.908,70	0,00	0,00	58.908,70
765	02.2.5	T	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS -	10.306,06	0,00	0,00	10.306,06
964	02.2.5.01	T	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	10.306,06	0,00	0,00	10.306,06
766	02.2.5.01.001	C	Emprestimo de Terceiro - LP	10.306,06	0,00	0,00	10.306,06
3895	02.2.5.01.001.365		Estelita Szarf Szwarc Cohen	10.306,06	0,00	0,00	10.306,06
225	02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.193,78	0,00	0,00	148.193,78
226	02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
227	02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
229	02.3.1.01.002	C	Capital Social Integralizado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1350	02.3.1.01.002.001		Capital social integralizado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
230	02.3.2	T	RESERVAS	74.082,22	0,00	0,00	74.082,22
233	02.3.2.02	T	RESERVAS DE LUCROS	74.082,22	0,00	0,00	74.082,22
776	02.3.2.02.009		Reserva de Lucros	74.082,22	0,00	0,00	74.082,22
248	02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.111,56	0,00	0,00	24.111,56
252	02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.111,56	0,00	0,00	24.111,56
254	02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	24.111,56	0,00	0,00	24.111,56
259	03	T	RECEITAS	4.822.795,15	102.217,57	908.600,63	5.629.178,21
260	03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	4.822.795,15	102.217,57	908.600,63	5.629.178,21
261	03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVI	5.434.130,92	0,00	908.600,63	6.342.731,55
267	03.1.1.03	T	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.434.130,92	0,00	908.600,63	6.342.731,55
268	03.1.1.03.001		Serviços Prestados	5.434.130,92	0,00	908.600,63	6.342.731,55
272	03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E	(611.335,78)	102.217,57	0,00	(713.553,35)
276	03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(611.335,78)	102.217,57	0,00	(713.553,35)
278	03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(89.662,58)	14.991,91	0,00	(104.654,49)
279	03.1.2.02.003		CÓFINS sobre vendas e serviços	(412.991,28)	69.053,64	0,00	(482.044,92)

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GOUVEIA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 18:42, sob o número W1RJ25700338904. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002118-54.2025.8.26.0260 e código RME3DSQX.



Balancete Consolidado de 01/07/2025 a 31/07/2025							Página: 3
Empresa: 671 - DIGITAL FAST LTDA							Bauer/SP - CNPJ:46.540.776/0001-03
Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
283	03.1.2.02.007		ISSQN sobre serviços	(108.681,92)	18.172,02	0,00	(126.853,94)
286	03.1.3	T	RECEITAS FINANCEIRAS	0,01	0,00	0,00	0,01
290	03.1.3.02	T	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,01	0,00	0,00	0,01
292	03.1.3.02.002		Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	0,01	0,00	0,00	0,01
335	04	T	CUSTOS E DESPESAS	4.764.695,43	723.455,28	42.732,51	5.445.418,20
336	04.1	T	CUSTOS	1.587.626,48	261.190,15	20.144,01	1.828.672,62
409	04.1.3	T	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.587.626,48	261.190,15	20.144,01	1.828.672,62
433	04.1.3.03	T	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.587.626,48	261.190,15	20.144,01	1.828.672,62
438	04.1.3.03.005		Combustíveis e Lubrificantes	11.994,87	1.050,00	0,00	13.044,87
439	04.1.3.03.006		Depreciações e Amortizações	299,00	0,00	0,00	299,00
442	04.1.3.03.009		Manutenção e Conservação	600,00	0,00	0,00	600,00
833	04.1.3.03.028		Material util. na Prest. de Serv. Operacior	1.477.627,77	240.752,60	17.742,57	1.700.637,80
835	04.1.3.03.030		Locação de máq e equipamentos	62.487,46	12.989,66	1.201,19	74.275,93
853	04.1.3.03.048		Custo Serviços de Informática	34.617,38	6.397,89	1.200,25	39.815,02
453	04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	3.165.337,27	381.901,21	22.588,50	3.524.649,98
454	04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.964.185,75	287.723,12	18.085,29	2.233.823,58
455	04.2.1.01	T	DESPESAS TRABALHISTAS	695.022,61	94.338,76	10.013,33	779.348,04
456	04.2.1.01.001		Salários	398.447,75	59.750,41	2.234,92	455.963,24
459	04.2.1.01.004		Férias	72.167,54	13.137,32	0,00	85.304,86
461	04.2.1.01.006		Aviso prévio/indenizações trabalhistas	154.132,34	4.000,00	0,00	158.132,34
463	04.2.1.01.008		Adicional noturno	858,01	63,10	0,00	921,11
465	04.2.1.01.010		Vale-transporte	15.750,00	9.290,12	0,00	25.040,12
872	04.2.1.01.017		Provisão de Férias e 13. Sal - Despesa	13.534,98	7.785,03	7.778,41	13.541,60
875	04.2.1.01.020		Assistencia Médica	1.375,66	312,78	0,00	1.688,44
1252	04.2.1.01.025		Auxílio Alimentação	38.755,33	0,00	0,00	38.755,33
466	04.2.1.02	T	ENCARGOS SOCIAIS	168.555,17	28.128,21	0,00	196.683,38
467	04.2.1.02.001		INSS	131.952,26	22.392,72	0,00	154.344,98
468	04.2.1.02.002		FGTS	36.602,91	5.735,49	0,00	42.338,40
472	04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	1.100.607,97	165.256,15	8.071,96	1.257.792,16
473	04.2.1.03.001		Aluguel / condomínio	494.824,53	69.099,30	5.657,40	558.266,43
474	04.2.1.03.002		Água e esgoto	7.639,60	1.349,91	0,00	8.989,51
475	04.2.1.03.003		Energia elétrica	200.745,78	41.274,33	1.596,04	240.424,07
476	04.2.1.03.004		Telefone/Internet	28.149,62	6.667,62	505,74	34.311,50
478	04.2.1.03.006		Materiais de Informática	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
479	04.2.1.03.007		Material de limpeza	3.852,14	0,00	0,00	3.852,14
481	04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	97.009,41	19.949,63	0,00	116.959,04
485	04.2.1.03.015		Fretes e Carretos	38.370,00	7.746,00	0,00	46.116,00
489	04.2.1.03.020		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926,99	301,48	0,00	1.228,47
492	04.2.1.03.024		Materiais Copa/Cozinha	1.186,58	0,00	0,00	1.186,58
880	04.2.1.03.025		Desp.Viagem/Estadia/Passagens/Alimen	76.346,65	9.761,40	0,00	86.108,05
503	04.2.1.03.040		Material de Consumo	3.465,43	2.828,69	0,00	6.294,12
889	04.2.1.03.051		Serviços de Terceiros Administrativos	433,42	751,78	312,78	872,42
891	04.2.1.03.053		Serviços de Terceiros Consultoria	9.445,83	0,00	0,00	9.445,83
892	04.2.1.03.054		Serviços de Terceiros Contabilidade	11.164,00	1.891,00	0,00	13.055,00
893	04.2.1.03.055		Serviços de Terceiros Informática	795,73	0,00	0,00	795,73
900	04.2.1.03.062		Despesas com Cartão de Crédito	62.814,60	3.635,01	0,00	66.449,61
943	04.2.1.03.105		Despesas Diversas Indedutíveis	61.910,29	0,00	0,00	61.910,29
1768	04.2.1.03.111		Despesas de cartório	127,37	0,00	0,00	127,37
558	04.2.3	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	562.238,18	52.526,21	0,00	614.764,39
562	04.2.3.02	T	DESPESAS FINANCEIRAS	562.238,18	52.526,21	0,00	614.764,39
563	04.2.3.02.001		Juros	205.113,66	28.587,99	0,00	233.701,65
565	04.2.3.02.003		Despesas Bancárias	18.101,09	2.623,44	0,00	20.724,53
566	04.2.3.02.004		Despesas cf factoring	339.023,43	21.314,78	0,00	360.338,21
569	04.2.4	T	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS / TI	6.970,95	41.651,88	4.503,21	44.119,62
570	04.2.4.01	T	IMPOSTOS	6.970,95	41.651,88	4.503,21	44.119,62
571	04.2.4.01.001		IOF	299,51	68,76	0,00	368,27
582	04.2.4.01.012		Taxas e outros impostos	6.671,44	41.583,12	4.503,21	43.751,35
594	04.2.7	T	OUTRAS DESPESAS	631.942,39	0,00	0,00	631.942,39
595	04.2.7.01	T	PERDAS	631.942,39	0,00	0,00	631.942,39
959	04.2.7.01.004		Perdas Defn.de Direitos	631.942,39	0,00	0,00	631.942,39
599	04.3	T	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	11.731,68	80.363,92	0,00	92.095,60
604	04.3.2	T	PROVISÕES P/IMPOSTOS SILUCRO	11.731,68	80.363,92	0,00	92.095,60
605	04.3.2.01	T	PROVISÕES P/IMPOSTOS SALUCROS	7.332,30	56.679,17	0,00	64.011,47
606	04.3.2.01.001		Provisão P/ IRPJ	7.332,30	56.679,17	0,00	64.011,47

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO GOUVEIA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 18:42, sob o número W1RJ25700338904. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002118-54.2025.8.26.0260 e código RME3DSQX.



<b>Balancete Consolidado de 01/07/2025 a 31/07/2025</b>							Página: 4
Empresa: 671 - DIGITAL FAST LTDA							Barueri/SP - CNPJ:46.540.776/0001-03
Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
607	04.3.2.02	T	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCI	4.399,38	23.684,75	0,00	28.084,13
608	04.3.2.02.001		Provisão P/ Contribuição Social	4.399,38	23.684,75	0,00	28.084,13
<b>Resumo</b>							
ATIVO				3.177.178,95	PASSIVO		2.993.418,94
CUSTOS E DESPESAS				5.445.418,20	RECEITAS		5.629.178,21
Total de débitos				5.501.496,44	Total de créditos		5.501.496,44
Diferença entre débito e crédito					0,00		
Lucro do período					183.760,01		
<hr/> <b>MARCELO LEITE RIBEIRO</b> Contador CPF: 301.785.568-66 CRC: SP-256205/O-2				<hr/> <b>ESTELITA SZARF SZWARC COHEN</b> Sócio(a) - Administrador(a) CPF: 033.380.838-07			

Site	Setor	Descricao	QT	CR	CRT	FD	VA	VM	VU	VUR	Conta
Tambore	Recepcao	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 6 PRATELEIRAS x 2,3 m	1	1.200,00	1.200,00	0,60	720,00	504,00	15	9	MMU
Tambore	Recepcao	ARMARIO BAIXO 1 PORTA 4 GAVETAS x 1,0 m	1	700,00	700,00	0,60	420,00	294,00	15	9	MMU
Tambore	Recepcao	APARELHO DE TV LCD LG 43"	1	1.800,00	1.800,00	0,70	1.260,00	882,00	10	7	MMU
Tambore	Recepcao	MESA DE CENTRO TAMPO QUADRADO	1	500,00	500,00	0,60	300,00	210,00	15	9	MMU
Tambore	Recepcao	POLTRONA COURVIM BASE CROMADA	4	800,00	3.200,00	0,60	1.920,00	1.344,00	12	7	MMU
Tambore	Recepcao	PUFF EM COURVIM	1	300,00	300,00	0,60	180,00	126,00	10	6	MMU
Tambore	Recepcao	BALCAO COM TAMPO DE GRANITO 3 GAVETAS, 1 PORTA 2 CONTAINERS,	1	3.000,00	3.000,00	0,60	1.800,00	1.260,00	15	9	MMU
Tambore	Recepcao	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL VENAX	1	3.900,00	3.900,00	0,60	2.340,00	1.638,00	15	9	MMU
Tambore	Recepcao	ARMARIO BAIXO COM RODIZIOS	1	400,00	400,00	0,60	240,00	168,00	15	9	MMU
Tambore	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 8 POSICOES	2	3.200,00	6.400,00	0,60	3.840,00	2.688,00	15	9	MMU
Tambore	Administracao	CADEIRA GIRATORIA TECIDO	25	430,00	10.750,00	0,60	6.450,00	4.515,00	12	7	MMU
Tambore	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 6 POSICOES	1	2.800,00	2.800,00	0,60	1.680,00	1.176,00	15	9	MMU
Tambore	Administracao	ESTACAO DE TRABALHO 3 POSICOES	1	1.500,00	1.500,00	0,60	900,00	630,00	15	9	MMU
Tambore	Administracao	ARMARIO FORMICA BAIXO 4 PORTAS X 2,0 M	2	1.800,00	3.600,00	0,60	2.160,00	1.512,00	15	9	MMU
Tambore	Administracao	ARMARIO FORMICA BAIXO 6 PORTAS X 3,0 M	1	2.300,00	2.300,00	0,60	1.380,00	966,00	15	9	MMU
Tambore	Administracao	MONITOR DE VIDEO LG 22"	17	870,00	14.790,00	0,70	10.353,00	7.247,10	5	4	INFO
Tambore	Administracao	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 20"	6	720,00	4.320,00	0,70	3.024,00	2.116,80	5	4	INFO
Tambore	Administracao	MONITOR DE VIDEO ASUS 22"	1	730,00	730,00	0,70	511,00	357,70	5	4	INFO
Tambore	Administracao	MONITOR DE VIDEO DELL 22"	3	950,00	2.850,00	0,70	1.995,00	1.396,50	5	4	INFO
Tambore	Administracao	MONITOR DE VIDEO AOC 20"	1	600,00	600,00	0,70	420,00	294,00	5	4	INFO
Tambore	Administracao	CPU LENOVO THINKCENTRE	14	3.700,00	51.800,00	0,70	36.260,00	25.382,00	5	4	INFO
Tambore	Administracao	CPU MONTADA COM PROCESSADOR INTEL CORE DUO 2	1	1.900,00	1.900,00	0,70	1.330,00	931,00	5	4	INFO
Tambore	Administracao	CPU DELL MOD VOSTRO	1	4.300,00	4.300,00	0,60	2.580,00	1.806,00	5	3	INFO
Tambore	Administracao	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	2	350,00	700,00	0,60	420,00	294,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	MESA DE REUNIAO TAMPO AZUL DIM 3,0 M	1	1.600,00	1.600,00	0,60	960,00	672,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	POLTRONA ESTOFADA BASE CROMADA	14	600,00	8.400,00	0,60	5.040,00	3.528,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	APARELHO DE TV LCD LG 43"	2	1.800,00	3.600,00	0,70	2.520,00	1.764,00	10	7	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	CPU LENOVO THINKCENTRE	1	3.700,00	3.700,00	0,70	2.590,00	1.813,00	5	4	INFO
Tambore	Salas de Reuniao I e II	ESTACAO DE TRABALHO 3 POSICOES	1	1.500,00	1.500,00	0,60	900,00	630,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	CADEIRA GIRATORIA TECIDO	3	430,00	1.290,00	0,60	774,00	541,80	12	7	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	ARMARIO FORMICA BAIXO 4 PORTAS X 2,0 M	1	1.800,00	1.800,00	0,60	1.080,00	756,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	ARQUIVO ACO 2 GAVETAS	1	450,00	450,00	0,60	270,00	189,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	MESA DE REUNIAO TAMPO DIM 6,0 M	1	3.400,00	3.400,00	0,60	2.040,00	1.428,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	PAINEL DE PAREDE PARA TV	1	600,00	600,00	0,60	360,00	252,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	MESA AUXILIAR TAMPO PRETO	1	400,00	400,00	0,60	240,00	168,00	15	9	MMU
Tambore	Salas de Reuniao I e II	SUPORTE METALICO PARA TV	1	400,00	400,00	0,60	240,00	168,00	10	6	MMU
Tambore	Copa	PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX	1	700,00	700,00	0,60	420,00	294,00	10	6	MMU
Tambore	Copa	FORNO DE MICROONDAS PHILCO	1	450,00	450,00	0,60	270,00	189,00	10	6	MMU
Tambore	Copa	REFRIGERADOR CONSUL 180 L	1	2.300,00	2.300,00	0,60	1.380,00	966,00	15	9	MMU
Tambore	Data Center	CONTROLE DE ACESSO DIGITAL HIKVISION	2	1.600,00	3.200,00	0,70	2.240,00	1.568,00	5	4	INFO
Tambore	Data Center	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 30.000 BTU	1	6.000,00	6.000,00	0,60	3.600,00	2.520,00	15	9	MMU
Tambore	Data Center	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,60	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
Tambore	Data Center	RACK PARA TI GS TOP SOLUTION	5	1.300,00	6.500,00	0,70	4.550,00	3.185,00	5	4	MMU
Tambore	Data Center	RACK PARA TI SERVIDORES	6	1.200,00	7.200,00	0,70	5.040,00	3.528,00	5	4	MMU
Tambore	Data Center	SWITCH CISCO MOD SG200-50	3	5.900,00	17.700,00	0,70	12.390,00	8.673,00	5	4	INFO
Tambore	Data Center	SWITCH CISCO MOD 1800 SERIES	4	3.000,00	12.000,00	0,20	2.400,00	1.680,00	5	1	INFO
Tambore	Data Center	SWITCH CISCO MOD 2900 SERIES	1	3.500,00	3.500,00	0,30	1.050,00	735,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	DVR HIKVISION	1	1.600,00	1.600,00	0,70	1.120,00	784,00	5	4	INFO
Tambore	Data Center	SWITCH HP MOD V1910-24G	1	3.000,00	3.000,00	0,60	1.800,00	1.260,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	FORTINET MOD FORTIGATE 600C	1	20.000,00	20.000,00	0,70	14.000,00	9.800,00	5	4	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R710	2	18.500,00	37.000,00	0,60	22.200,00	15.540,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD 6G DP 7.2 K SAS MDL SPARE 605474-0	1	40.000,00	40.000,00	0,40	16.000,00	11.200,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD BL280c G6 X 2	1	30.000,00	30.000,00	0,40	12.000,00	8.400,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R430	1	40.000,00	40.000,00	0,60	24.000,00	16.800,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R740 EMC	5	60.000,00	300.000,00	0,70	210.000,00	147.000,00	5	4	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD STORWIZE V5000 600GB 15 12 Gb SAS FRU 01AC595 x	1	35.000,00	35.000,00	0,40	14.000,00	9.800,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD STORWIZE V5000 8TB 7,2K 12 Gb SAS FRU 01AC606 x	2	35.000,00	70.000,00	0,40	28.000,00	19.600,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD POWER R720	3	15.000,00	45.000,00	0,60	27.000,00	18.900,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM p5	1	30.000,00	30.000,00	0,30	9.000,00	6.300,00	5	2	INFO

Site	Setor	Descricao	QT	CR	CRT	FD	VA	VM	VU	VUR	Conta
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE 1800	1	7.500,00	7.500,00	0,60	4.500,00	3.150,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R420	2	8.500,00	17.000,00	0,60	10.200,00	7.140,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R410	2	8.000,00	16.000,00	0,60	9.600,00	6.720,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM x3550	1	35.000,00	35.000,00	0,30	10.500,00	7.350,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD DL120G5	1	30.000,00	30.000,00	0,40	12.000,00	8.400,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE SC 1435	2	25.000,00	50.000,00	0,60	30.000,00	21.000,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD DL360G7	1	35.000,00	35.000,00	0,40	14.000,00	9.800,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR AVAYA	2	30.000,00	60.000,00	0,60	36.000,00	25.200,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R530	2	21.500,00	43.000,00	0,60	25.800,00	18.060,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE 2950	3	6.500,00	19.500,00	0,60	11.700,00	8.190,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM x3650	3	35.000,00	105.000,00	0,30	31.500,00	22.050,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR HP MOD PROLIANT MOD DL380e Gen8	2	35.000,00	70.000,00	0,40	28.000,00	19.600,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM x3650 M4	2	35.000,00	70.000,00	0,30	21.000,00	14.700,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD EMC	3	45.000,00	135.000,00	0,70	94.500,00	66.150,00	5	4	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM x3650 M3	1	35.000,00	35.000,00	0,30	10.500,00	7.350,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWER VAULT MD1200 SAS 600 GB 15 K	2	60.000,00	120.000,00	0,60	72.000,00	50.400,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWER VAULT MD1200 SAS 300 GB 15 K	1	40.000,00	40.000,00	0,60	24.000,00	16.800,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM x3550 M4	6	35.000,00	210.000,00	0,30	63.000,00	44.100,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R610	6	6.800,00	40.800,00	0,60	24.480,00	17.136,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR IBM MOD SYSTEM x3550 M5	1	35.000,00	35.000,00	0,30	10.500,00	7.350,00	5	2	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWEREDGE R530	1	13.500,00	13.500,00	0,60	8.100,00	5.670,00	5	3	INFO
Tambore	Data Center	SERVIDOR DELL MOD POWER VAULT	3	100.000,00	300.000,00	0,70	210.000,00	147.000,00	5	4	INFO
<b>TOTAL</b>							<b>1.280.917,00</b>	<b>896.641,90</b>			
Cotia	Screen	IMPRESSORA ROTATIVA INKJET SCREEN HUNKELER TIPO TRUEPRESS JE	1	17.600.000,00	17.600.000,00	0,15	2.640.000,00	1.848.000,00	20	3	ME
Cotia	Screen	IMPRESSORA ROTATIVA INKJET SCREEN HUNKELER TIPO TRUEPRESS JE	1	17.600.000,00	17.600.000,00	0,04	704.000,00	704.000,00	20	1	ME INATIVO
Cotia	Corte	CORTADOR LAURENTI MOD UW8012 # 6419-0031/10	1	600.000,00	600.000,00	0,08	48.000,00	48.000,00	20	2	ME INATIVO
Cotia	Corte	CORTADOR HUNKELER	1	4.200.000,00	4.200.000,00	0,15	630.000,00	441.000,00	20	3	ME
Cotia	Corte	CORTADOR HUNKELER	1	4.200.000,00	4.200.000,00	0,15	630.000,00	441.000,00	20	3	ME
Cotia	Corte	CORTADOR HUNKELER COM DESBOBINADOR LAURENTI	1	3.900.000,00	3.900.000,00	0,07	273.000,00	273.000,00	20	1	ME INATIVO
Cotia	Insercao	INSERSORA PARA FOLHA PLANA PITNEY BOWES MOD MAILSTREAM 22	1	8.100.000,00	8.100.000,00	0,25	2.025.000,00	1.417.500,00	20	5	ME
Cotia	Insercao	INSERSORA PARA BOBINAS PITNEY BOWES MOD MAILSTREAM 22	1	8.100.000,00	8.100.000,00	0,25	2.025.000,00	1.417.500,00	20	5	ME
Cotia	Triagem	CLASSIFICADOR AUTOMATICO DE CORRESPONDENCIAS SORTING SYSTE	1	12.100.000,00	12.100.000,00	0,04	484.000,00	484.000,00	20	1	ME INATIVO
Cotia	Autoenvelope	AUTOENVELOPADORA FORMATO A4 AUDERIGO ROSSI	3	180.000,00	540.000,00	0,30	162.000,00	113.400,00	20	6	ME
Cotia	Autoenvelope	AUTOENVELOPADORA FORMATO A3 AUDERIGO ROSSI	2	180.000,00	360.000,00	0,30	108.000,00	75.600,00	20	6	ME
Cotia	Autoenvelope	AUTOENVELOPADORA FORMATO A3 AUDERIGO ROSSI	1	180.000,00	180.000,00	0,07	12.600,00	12.600,00	20	1	ME INATIVO
Cotia	Autoenvelope	SELADORA SUNNYVALE MOD CSE 500E # 10378 220 V	1	5.900,00	5.900,00	0,50	2.950,00	2.065,00	15	8	ME
Cotia	Manuseio	GUILHOTINA EBA MOD MULTICUT 10/720	1	70.000,00	70.000,00	0,50	35.000,00	24.500,00	20	10	ME
Cotia	Geral Producao	CARRINHO PARA TRANSPORTE DA PRODUCAO	15	2.000,00	30.000,00	0,50	15.000,00	10.500,00	15	8	ME
Cotia	Geral Producao	PALETEIRA PARA BOBINAS	1	3.500,00	3.500,00	0,40	1.400,00	980,00	15	6	ME
Cotia	Expedicao	EMPILHADERA ELETRICA TRANSALL MOD TRA 1700 CAP 1.000 KG	1	12.900,00	12.900,00	0,60	7.740,00	5.418,00	15	9	ME
Cotia	Geral Producao	PALETEIRA HIDRAULICA CAP 2.000 KG	8	1.500,00	12.000,00	0,50	6.000,00	4.200,00	10	5	ME
Cotia	Utilidades	COMPRESSOR DE AR METALPLAN MOD ROTOR PLUS 15 HP	1	32.200,00	32.200,00	0,60	19.320,00	13.524,00	20	12	ME
Cotia	Utilidades	SECADOR DE AR METALPLAN	1	8.900,00	8.900,00	0,60	5.340,00	3.738,00	20	12	ME
Cotia	Utilidades	COMPRESSOR DE AR CHICAGO PNEUMATIC MOD CPA20 500 D ASME # 41	1	47.900,00	47.900,00	0,25	11.975,00	11.975,00	20	5	ME INATIVO
Cotia	Expedicao	ESTRUTURA PORTA PALETS 3 NIVEIS 14 MODULOS	1	21.000,00	21.000,00	0,40	8.400,00	5.880,00	15	6	ME
Cotia	Utilidades	SUBESTACAO BLINDADA 13,8 KV/220V COM TRANSFORMADOR TRIFASICC	1	90.000,00	90.000,00	0,60	54.000,00	37.800,00	20	12	ME
Cotia	Utilidades	GERADOR DE EMERGENCIA CARENADO COM ISOLAMENTO ACUSTICO ST	1	340.000,00	340.000,00	0,60	204.000,00	142.800,00	15	9	ME
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	IMPRESSORA BRILE INDEX MOD 4 x 4 PRO	1	41.900,00	41.900,00	0,40	16.760,00	11.732,00	10	4	ME
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	IMPRESSORA BRILE MOD EVEREST-D V4	1	41.900,00	41.900,00	0,60	25.140,00	17.598,00	10	6	ME
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	GRAVADOR DE CD EPSON MOD PP-100	1	54.300,00	54.300,00	0,60	32.580,00	22.806,00	10	6	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	GRAVADOR DE CD EPSON MOD PP-100	3	54.300,00	162.900,00	0,07	11.403,00	11.403,00	10	1	INFO INATIVO
Cotia	Expedicao	BALANCA ELETRONICA DE PLATAFORMA MICHELETTI CAP 2.000 KG	1	6.900,00	6.900,00	0,60	4.140,00	2.898,00	20	12	ME
Cotia	Manutencao	FURADEIRA DE BANCADA SCHULZ MOD PRATIKA FSB 16P	1	2.900,00	2.900,00	0,50	1.450,00	1.015,00	15	8	ME
Cotia	Manutencao	ESMERIL DE BANCADA FERRARI MOD ME-6A 6" 188 W 110/220 V	1	500,00	500,00	0,50	250,00	175,00	10	5	ME
Cotia	Manutencao	CARRINHO PARA FERRAMENTAS	2	1.100,00	2.200,00	0,40	880,00	616,00	10	4	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	BANCADA FORMICA TAMPO AZUL DIM 2,3 M	4	700,00	2.800,00	0,50	1.400,00	980,00	15	8	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CADEIRA GIRATORIA TECIDO	5	430,00	2.150,00	0,50	1.075,00	752,50	10	5	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	ARMARIO FORMICA BAIXO AZUL 2 PORTAS	1	600,00	600,00	0,50	300,00	210,00	15	8	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CPU LENOVO THINKCENTRE	2	3.700,00	7.400,00	0,60	4.440,00	3.108,00	5	3	INFO

Site	Setor	Descricao	QT	CR	CRT	FD	VA	VM	VU	VUR	Conta
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 20"	4	720,00	2.880,00	0,60	1.728,00	1.209,60	5	3	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CADEIRA FIXA TECIDO BASE CROMADA	1	390,00	390,00	0,50	195,00	136,50	10	5	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	MONITOR DE VIDEO LG 22"	1	870,00	870,00	0,60	522,00	365,40	5	3	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CPU MONTADA COM PROCESSADOR INTEL CORE I3	2	2.000,00	4.000,00	0,60	2.400,00	1.680,00	5	3	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	GAVETEIRO MOVEL	2	350,00	700,00	0,50	350,00	245,00	15	8	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	IMPRESSORA EPSON MOD L455	1	1.300,00	1.300,00	0,60	780,00	546,00	5	3	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	MESA ESCRITORIO FORMICA TAMPO AZUL 2 GAVETAS X 1,5 M	1	450,00	450,00	0,60	270,00	189,00	15	9	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CPU DELL MOD OPTIPLEX 390	1	4.000,00	4.000,00	0,40	1.600,00	1.120,00	5	2	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CPU MONTADA	1	1.700,00	1.700,00	0,40	680,00	476,00	5	2	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	ARMARIO ALTO FORMICA 2 PORTAS	1	700,00	700,00	0,60	420,00	294,00	15	9	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FUJITSU CAP 21.000 BTU	1	5.200,00	5.200,00	0,40	2.080,00	1.456,00	15	6	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	MESA ESCRITORIO EM L FORMICA AZUL 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00	0,50	750,00	525,00	15	8	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	CPU DELL MOD OPTIPLEX 3010	1	4.200,00	4.200,00	0,40	1.680,00	1.176,00	5	2	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	MONITOR DE VIDEO AOC 20"	1	600,00	600,00	0,60	360,00	252,00	5	3	INFO
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	ARMARIO BAIXO FORMICA AZUL 4 PORTAS	1	800,00	800,00	0,50	400,00	280,00	15	8	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	ARQUIVO FORMICA AZUL 4 GAVETAS	1	600,00	600,00	0,60	360,00	252,00	15	9	MMU
Cotia	Lab. (Senhas, Braile, CD)	IMPRESSORA HP MOD LASERJET P3015	1	1.800,00	1.800,00	0,60	1.080,00	756,00	5	3	INFO
Cotia	Geral Producao	BEBEDOURO INDUSTRIAL FRISBEL CAP 50 L	1	1.200,00	1.200,00	0,60	720,00	504,00	15	9	MMU
Cotia	Geral Producao	RELOGIO DE PONTO DIGITAL CONTROL	2	1.300,00	2.600,00	0,70	1.820,00	1.274,00	10	7	INFO
Cotia	Geral Producao	CATRACA ELETRONICA DIMEP	1	4.900,00	4.900,00	0,70	3.430,00	2.401,00	10	7	INFO
Cotia	Screen	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HITACHI CAP 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,60	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
Cotia	Screen	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CARRIER CAP 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,60	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
Cotia	Screen	CONDICIONADOR DE AR SPLIT GREE CAP 60.000 BTU	1	11.800,00	11.800,00	0,60	7.080,00	4.956,00	15	9	ME
Cotia	Refeitório	FOGÃO ESMALTADO 4 BOCAS DAKO	1	1.300,00	1.300,00	0,40	520,00	364,00	15	6	MMU
Cotia	Refeitório	BANHO MARIA PARA AQUECER MARMITAS	1	800,00	800,00	0,40	320,00	224,00	15	6	MMU
Cotia	Refeitório	FORNO DE MICROONDAS MIDEA	1	490,00	490,00	0,50	245,00	171,50	10	5	MMU
Cotia	Refeitório	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL GELOPAR	1	3.500,00	3.500,00	0,60	2.100,00	1.470,00	15	9	MMU
Cotia	Refeitório	MESA PARA REFEITORIO 6 LUGARES	1	800,00	800,00	0,40	320,00	224,00	15	6	MMU
Cotia	Refeitório	MESA PARA REFEITORIO 10 LUGARES	1	1.200,00	1.200,00	0,40	480,00	336,00	15	6	MMU
Cotia	Sala de Reuniao	MESA PARA REUNIAO TAMPO AZUL DIM 4,0 M	1	1.300,00	1.300,00	0,60	780,00	546,00	15	9	MMU
Cotia	Sala de Reuniao	CADEIRA GIRATORIA TECIDO	1	430,00	430,00	0,60	258,00	180,60	10	6	MMU
Cotia	Sala de Reuniao	CADEIRA FIXA TECIDO BASE CROMADA	4	390,00	1.560,00	0,60	936,00	655,20	10	6	MMU
Cotia	Sala de Reuniao	CADEIRA ESTOFADA AZUL UNIVERSITARIA	13	350,00	4.550,00	0,60	2.730,00	1.911,00	10	6	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	GAVETEIRO MOVEL	3	350,00	1.050,00	0,50	525,00	367,50	15	8	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	MESA ESCRITORIO FORMICA TAMPO AZUL 2 GAVETAS X 1,5 M	1	450,00	450,00	0,60	270,00	189,00	15	9	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	MESA ESCRITORIO EM L FORMICA AZUL 2 GAVETAS	1	500,00	500,00	0,60	300,00	210,00	15	9	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	CADEIRA GIRATORIA TECIDO	5	430,00	2.150,00	0,60	1.290,00	903,00	10	6	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	MONITOR DE VIDEO LG 22"	4	870,00	3.480,00	0,60	2.088,00	1.461,60	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	CPU LENOVO THINKCENTRE	5	3.700,00	18.500,00	0,60	11.100,00	7.770,00	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	MESA FORMICA TAMPO AZUL PARA IMPRESSORA	1	400,00	400,00	0,60	240,00	168,00	15	9	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 20"	4	720,00	2.880,00	0,60	1.728,00	1.209,60	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	IMPRESSORA HP MOD LASERJET P3015	1	1.800,00	1.800,00	0,60	1.080,00	756,00	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	BANCADA FORMICA TAMPO AZUL DIM 2,3 M	2	700,00	1.400,00	0,60	840,00	588,00	15	9	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	ARMARIO BAIXO FORMICA AZUL 4 PORTAS	1	800,00	800,00	0,60	480,00	336,00	15	9	MMU
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	CPU DELL MOD VOSTRO	1	4.300,00	4.300,00	0,50	2.150,00	1.505,00	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	MONITOR DE VIDEO DELL 22"	1	950,00	950,00	0,60	570,00	399,00	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	CPU MONTADA	1	1.700,00	1.700,00	0,60	1.020,00	714,00	5	3	INFO
Cotia	PCP, Qualidade e Supervisao	CPU DELL MOD OPTIPLEX 390	1	4.000,00	4.000,00	0,50	2.000,00	1.400,00	5	3	INFO
<b>TOTAL</b>							<b>10.289.778,00</b>	<b>7.666.338,00</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>11.570.695,00</b>	<b>8.562.979,90</b>			

## Legenda:

CR = Custo reposicao unitário (ref. Novo)

CRT = Custo reposicao total (ref. Novo)

FD = Fator depreciacao técnico

VA = Valor atual (em uso)

VM = Valor de mercado (desagio 30% sobre o VA)

Vlo = Valor de liquidacao ordenada (desagio 30% sobre o VM)

Site	Setor	Descricao	QT	CR	CRT	FD	VA	VM	VU	VUR	Conta
------	-------	-----------	----	----	-----	----	----	----	----	-----	-------

VU = Vida útil técnica inicial (em anos)  
VUR = Vida útil técnica remanescente (em anos)